

# ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

## II RELATÓRIO TRIMESTRAL

### PROJETOS, ATIVIDADES e PARCERIAS

**Conselho Administrativo**  
**Diretoria Executiva / Coordenador**

## PLANO DE TRABALHO

02/05/2019	Início do período
31/07/2019	Fechamento do Relatório Trimestral

<b>Conselho Administrativo</b>	<b>Presidente</b>	<b>Daniel Pereira Querido</b>
	<b>Vice Presidente</b>	<b>Elaine Bueno Silva</b>
<b>Diretoria Executiva</b>	<b>Diretor Presidente</b>	<b>Sérgio Paulo de Tarso Domingues</b>
	<b>Diretor Administrativo e Financeiro</b>	<b>Luís Claudio Silva Tangerino</b>
<b>Coordenador</b>	<b>Gestor Administrativo</b>	<b>João Antônio Nunes</b>



## SUMÁRIO EXECUTIVO

**ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico Social**, instituição voltada para a área de organização e planejamento institucional, atuando na elaboração de projetos e captação de recursos para os três setores - Governo, Empresas e Universidade / Sociedade Civil, executando estratégias de comunicação valorizando a relação, com objetivo de melhorar a eficácia no atingimento de metas.

Para melhor atender demandas locais, a ADES possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, sendo qualificada como O.S. - Organização Social.



### ***OBJETO DA PARCERIA:***

O objeto da parceria consiste no gerenciamento e na gestão das atividades da Secretaria de Esportes, com ênfase nos Programas: “*Varzeanos*”, “*Esporte Social*”, “*Jogos Escolares de Sorocaba*”, “*Ginástica no Parque*” e no oferecimento à municipalidade de modalidades esportivas e de lazer, em especial para atender a Lei Municipal nº 10.261/2012.

### ***OBJETIVO GERAL:***

O objetivo geral da proposta é atender o cidadão, principalmente crianças e adolescentes com nível socioeconômico mais baixo, através de ações ligadas ao esporte, lazer e cidadania, ampliando o acesso à prática das mais variadas formas de manifestações esportivas, culturais e de lazer.

### ***OBJETIVO ESPECIFICO:***

- Despertar a consciência do esporte e lazer como atividade necessária ao bem estar do indivíduo e do coletivo;
- Criar competições de Integração entre os participantes do Projeto;
- Promover hábitos saudáveis em crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- Promover a formação e inclusão da criança, adolescente, adultos e idosos como cidadão participativo;
- Incentivar a prática de atividades físicas, culturais, turísticas e de lazer a criança, adolescente, adultos, idosos e seus familiares;
- Possibilitar a convivência familiar em momentos de lazer e recreação;
- Melhorar a formação das capacidades afetiva, cognitiva e motora, por meio da prática esportiva;
- Conscientizar sobre a importância de se praticar atividades físicas;
- Oportunizar a melhoria da qualidade de vida.

### **Metas Qualitativas e Quantitativas.**

- ❖ Aumentar a taxa de atividades físicas no Município de Sorocaba/SP e na qualidade de vida dos munícipes.
- ❖ Inclusão de jovens, crianças e idosos nas atividades físicas e lazer oferecidas no Município.
- ❖ Criar mecanismos e projetos que estimulem os esportes e por meio deles, incentivem o oferecimento de alternativas de lazer e cultura à população.

# STATUS DAS ATIVIDADES E PROJETOS

## 1. ADES – Alteração Estatutária

1.1.1. Alteração de endereço - Documento anexo

## 1.2. Alteração de Diretoria

1.1.2. ATA – Anexadas ao relatório

## 2. Atividade com Equipe:

### 2.1. Novas contratações na equipe:

- 01 Professor (a) - Profissional graduado (a) em Educação Física (carga horária de 40h semanais)
  - Processo seletivo
- Assessoria Jurídica
  - Contratação

### 2.2. Reunião com Equipe e Treinamento





## 3. Projetos

### 3.1. “Mais Ginástica”

- Programa promove dois encontros semanais com exercícios físicos de baixa e moderada intensidade, com orientação de um profissional de Educação Física e estagiários - ADES. A melhora na qualidade de vida, interação da comunidade, tem sido fatores importantes à população.
- Primeiro semestre cerca de 300 pessoas participaram semanalmente das atividades que são realizadas em 11 bairros, a atividade é gratuita, aberto ao público.
- Para participar, o interessado deve dirigir-se aos locais e horários das atividades, conforme relação abaixo:
  - **Parque das Águas** – Segundas, quartas e sextas, 7h15 e 8h e Terças e quintas, 18h30 e 19h
  - **Parque dos Espanhóis** – Segundas, quartas e sextas, às 7h30 e 8h30
  - **Parque Formosa** – Segundas e quintas, às 7h10
  - **Parque Vitória Régia** – Segundas e quintas, às 8h10
  - **Praça do Jardim Sandra** – Terças e quintas, às 7h20
  - **João Romão** – Terças e quintas, às 8h20
  - **Jardim Carandá** – Quartas e sábados, às 7h
  - **Éden** – Segundas e sextas, às 7h20
  - **UBS Cajuru** – Segundas e sextas, às 8h20
  - **Praça do Jardim Ipê** – Terças e sextas, às 7h
  - **Aparecidinha** – Quartas e sábados, às 7h20

*Objetivo:*

- Despertar a consciência do esporte e lazer como atividade necessária ao bem estar do indivíduo e do coletivo;
- Promover hábitos saudáveis em crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- Promover a formação e inclusão da criança, adolescente, adultos e idosos como cidadão participativo;
- Possibilitar a convivência familiar em momentos de lazer e recreação;
- Melhorar a formação das capacidades afetiva, cognitiva e motora, por meio da prática esportiva;
- Conscientizar sobre a importância de se praticar atividades físicas;
- Oportunizar a melhoria da qualidade de vida.

*Metas Qualitativas e Quantitativas:*

- ❖ Aumentar a taxa de atividades físicas no Município de Sorocaba/SP e na qualidade de vida dos munícipes.
- ❖ Inclusão de jovens, crianças e idosos nas atividades físicas e lazer oferecidas no Município.
- ❖ Criar mecanismos e projetos que estimulem os esportes e por meio deles, incentivem o oferecimento de alternativas de lazer e cultura à população.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADE - 2º trimestre – JARDIM CARANDÁ

MÊS e Aulas –	MAIO	JUNHO	JULHO
Total de Alunos / Mês –	180.0	160.0	100.0
Média de Alunos / Aula –	20.0	20.0	11.1

**Objetivo das aulas:** Alongamento; Aumento da independência na realização das atividades diárias; Pensando em flexibilidade dos membros superiores, exercícios de fortalecimento de ombro, trapézios etc.; Zumba – Ritmos.

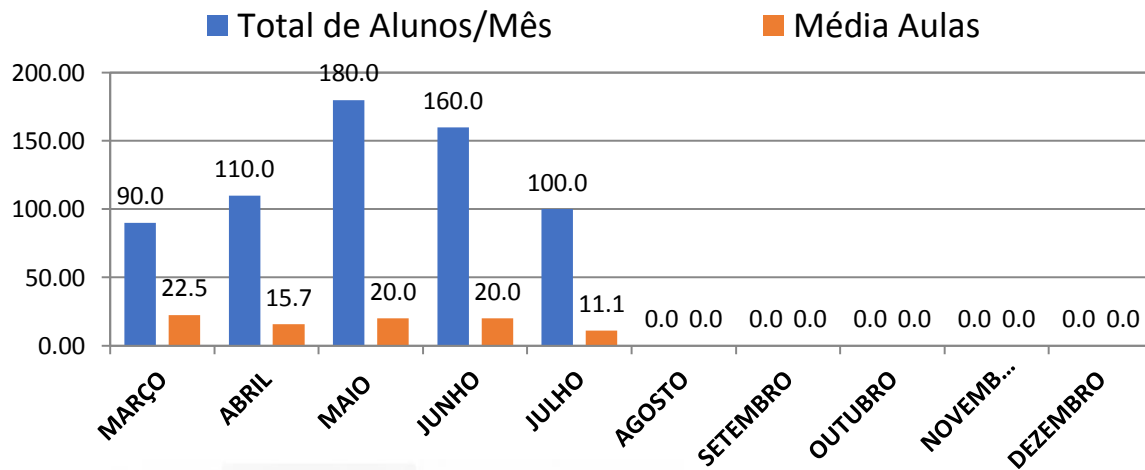
**Metodologia / Estratégia de Aula:** Aumentar a flexibilidade dos músculos, auxiliando na perda natural e progressiva da mobilidade; Membros inferiores e superiores - exercícios para o desenvolvimento das mobilidades motoras; Exercícios adaptados conforme a necessidade individual; ação da gravidade; melhoria da capacidade funcional e consequentemente a saúde.

**Percepção/Resultado:** Alongamento para idosos, ajuda a melhorar os efeitos negativos que são relacionados ao envelhecimento; Agachamentos e suas variações, realizando e orientando a forma correta do movimento para a rotina diária; Para estabilidade na zona lombar e no controle de posicionamento do tronco, trabalhamos com o fortalecimento do abdome; Aula de ritmos, unindo as atividades – membros superiores; Exercícios focados na forma correta da caminhada; Aulas com exercícios variados, obedecendo as posições anatômicas específicas para evitar lesões articulares.

Nos meses de junho e julho – houve diminuição de aulas, por conta do frio.

Professora – Viviane // Estagiários – Milton e Daniele

## Atividade - Jardim Carandá



Sabadão começando animado com a aula de zumba (adaptado) da Dani no Carandá 🍷🍷🍷🍷🍷

**Atividades - Jardim Carandá – Quartas e Sábado das 7h00 às 7h40**

# RELATÓRIO DE ATIVIDADE - 2º trimestre – VILA FORMOSA

MÊS e Aulas –	MAIO	JUNHO	JULHO
Total de Alunos / Mês –	270.0	200.0	160.0
Média de Alunos / Aula –	33.8	28.6	17.8

**Objetivo das aulas:** Alongamento para idosos, ajuda a melhorar os efeitos negativos que são relacionados ao envelhecimento; Agachamentos e suas variações, realizando e orientando a forma correta do movimento; Com os bastões solicitados para os alunos, os mesmos puderem desenvolver os exercícios com uma melhor precisão; Pensando em flexibilidade dos membros superiores, realizamos exercícios de fortalecimento de ombro, trapézios etc.; Fortalecimento do abdômen, para obter uma melhor estabilidade na zona lombar e no controle de posicionamento do tronco.

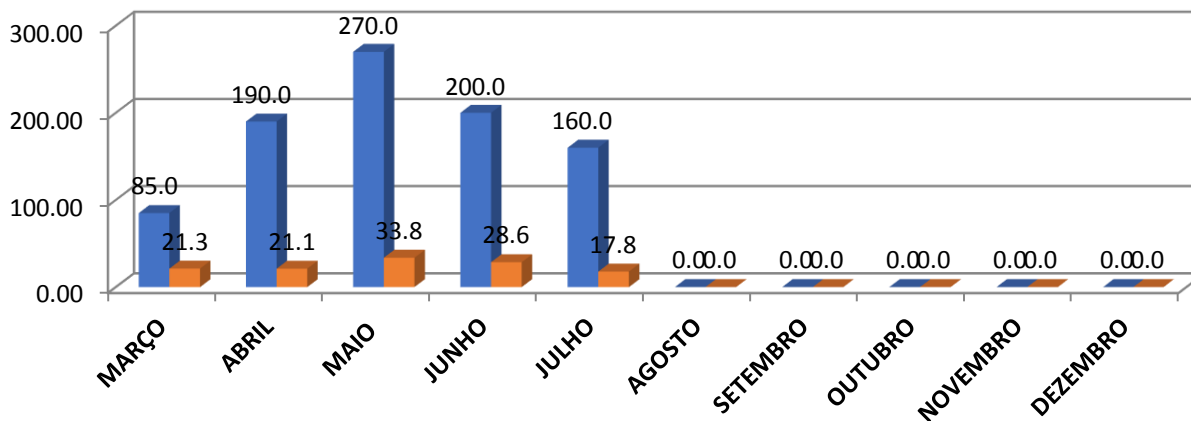
**Metodologia / Estratégia de Aula:** Exercícios adaptados conforme a necessidade individual; ação da gravidade; aumentar a flexibilidade dos músculos, auxiliando na perda natural e progressiva da mobilidade; melhoria da capacidade funcional e conseqüentemente a saúde.

**Percepção/Resultado:** Aulas com exercícios variados, obedecendo as posições anatômicas específicas para evitar lesões articulares. Nos meses de junho e julho – houve diminuição de aulas, por conta do frio.  
*Mês de junho – aula temática – Festa Junina*

Professora – Viviane e Ana Flavia // Estagiário - Milton

## Atividade - Vila Formosa

■ Total de Alunos/Mês ■ Média Aulas



Hoje foi dia de festança na Praça Formosa 😊



**Atividade – Vila Formosa Segundas e Quintas feiras das 7h10 às 7h50**

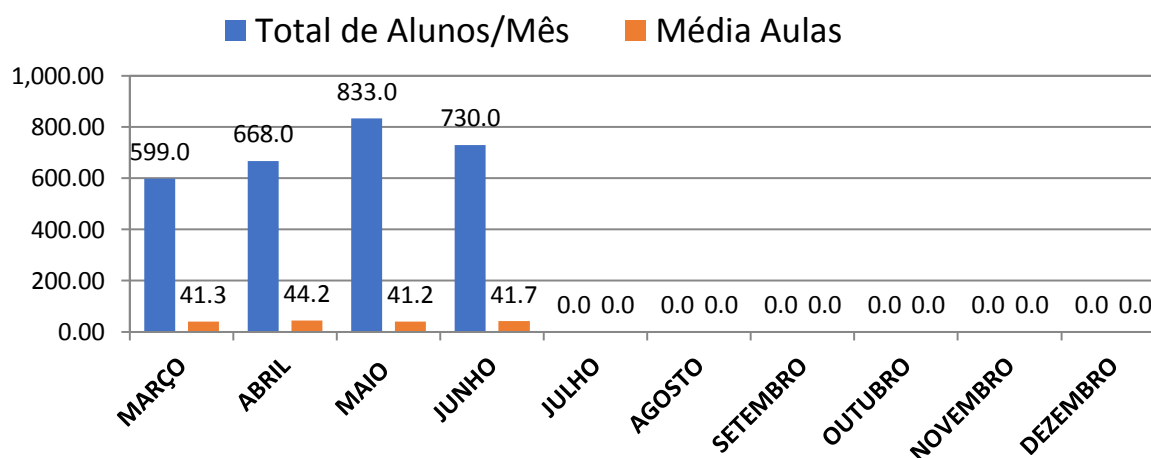
# RELATÓRIO DE ATIVIDADE - 2º trimestre – PARQUE DAS ÁGUAS

MÊS e Aulas –	MAIO	JUNHO	JULHO
Total de Alunos / Mês –	833.0	730.0	0.0
Média de Alunos / Aula –	41.2	41.7	0.0

**Objetivo das aulas:** Localizada; Exercícios Ritmados; Alongamento  
**Material Utilizado:** Aparelho de Som (professor); Bastão (alunos); Colchonete (alunos)  
**Metodologia / Estratégia de Aula:** Exercícios adaptados e orientados conforme a necessidade do grupo.  
 Mês de julho – Férias da Professora Selma.

Professora Selma - SEMES // Daniele (período da manhã) e Mayara (período da noite)

## Atividade Parque das Águas



- Segundas, Quartas e Sextas feiras das 7h15 às 8h00 e das 8h00 às 8h45
- Terças e Quintas feiras das 18h30 às 19h00 e das 19h00 às 19h30

# RELATÓRIO DE ATIVIDADE – 2º trimestre – VILA JOÃO ROMÃO

MÊS e Aulas –	MAIO	JUNHO	JULHO
Total de Alunos / Mês –	112.0	60.0	60.0
Média de Alunos / Aula –	14.0	8.6	6.7

**Objetivo das aulas:** Coordenação motora; Alongamento e Flexibilidade; Frequência Cardíaca; Resistência.

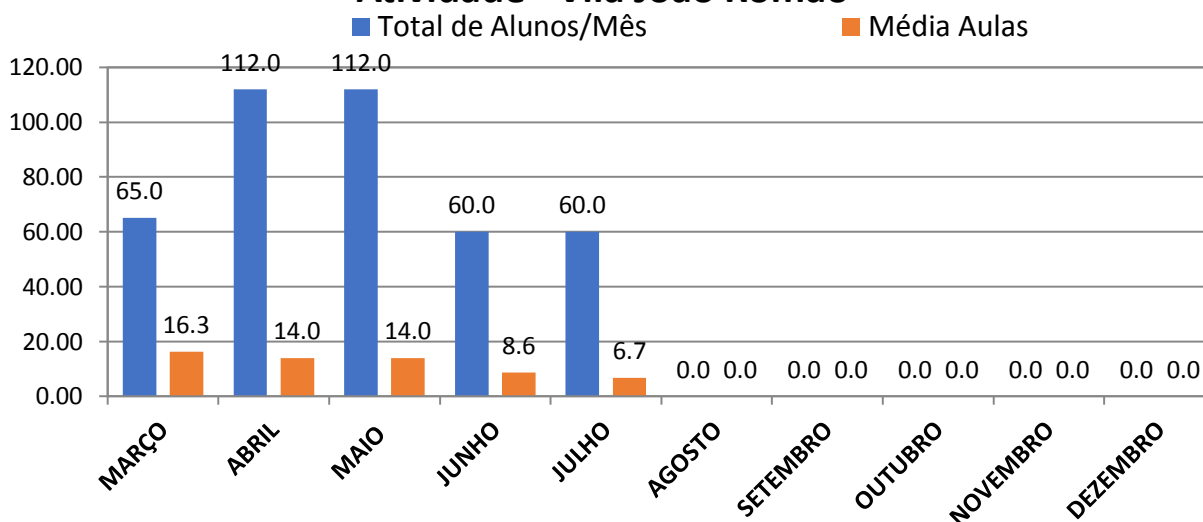
**Material Utilizado:** Aparelho de Som (professor)

**Metodologia / Estratégia de Aula:** Exercícios adaptados e orientados conforme a necessidade do grupo.

**Percepção/Resultado:** Melhora significativa na coordenação de movimentos e aumento da flexibilidade; coordenação de MMII e MMSS; Ritmos; Pilates solo; Abdominais; Ginástica Localizada; Alongamento. Nos meses de junho e julho – houve diminuição de aulas, por conta do frio.

Professora Ariana

## Atividade - Vila João Romão



Atividades – Vila João Romão - Terças e Quintas feiras das 8h20 às 9h00



# RELATÓRIO DE ATIVIDADE - 2º trimestre – BAIRRO CAJURU

MÊS e Aulas –	MAIO	JUNHO	JULHO
Total de Alunos / Mês –	160.0	180.0	180.0
Média de Alunos / Aula –	20.0	25.7	25.7

Devido aos ajustes nos locais das atividades, UBS Cajuru concordou com a parceria, início das atividades à partir de maio/2019.

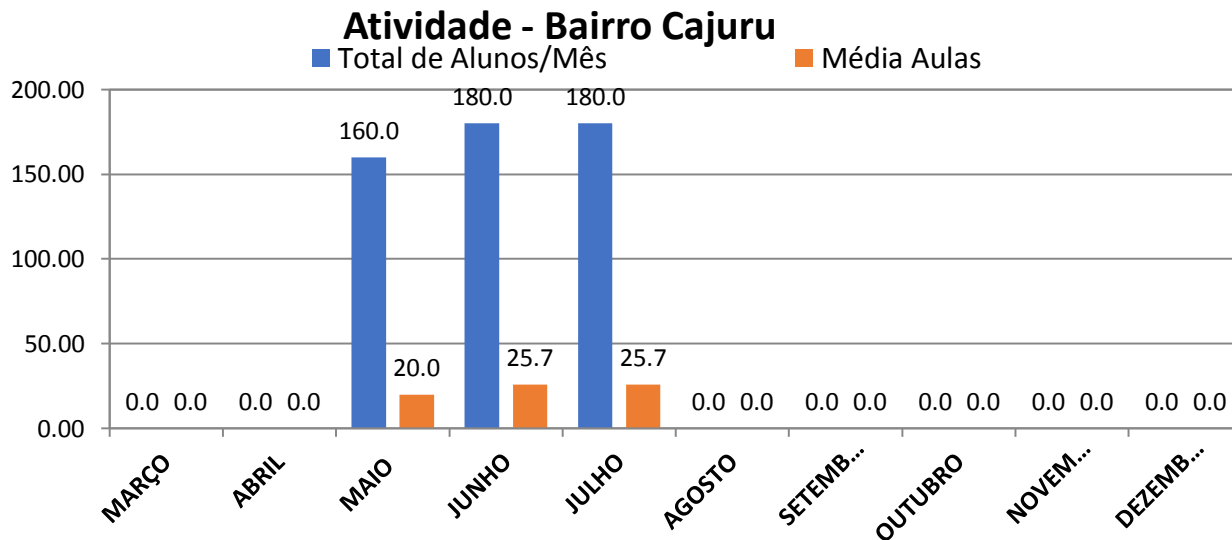
**Objetivo das aulas:** Coordenação motora; Alongamento e Flexibilidade

**Material Utilizado:** Aparelho de Som (professor)

**Metodologia / Estratégia de Aula:** Exercícios adaptados e orientados conforme a necessidade do grupo.

**Percepção/Resultado:** Melhora significativa na coordenação de movimentos e aumento da flexibilidade; coordenação de MMII e MMSS; Alongamento e Flexibilidade; Localizada.

Professora Ariana



Depois, só pra formalizar, eu comecei hj com as aulas na UBS do Cajuru. Muitos curiosos, porém 1aluna só participou da aula.



**Atividades – Bairro Cajuru - Segundas e Sextas feiras das 8h20 às 9h00**

## RELATÓRIO DE ATIVIDADE – 2º trimestre – JARDIM IPÊ

MÊS e Aulas –	MAIO	JUNHO	JULHO
Total de Alunos / Mês –	150.0	125.0	120.0
Média de Alunos / Aula –	16.7	17.9	13.3

**Objetivo das aulas:** Alongamento; Aumento da independência na realização das atividades diárias.

**Material utilizado:** Aparelho de som – do professor; Colchonete e Bastão – dos alunos.

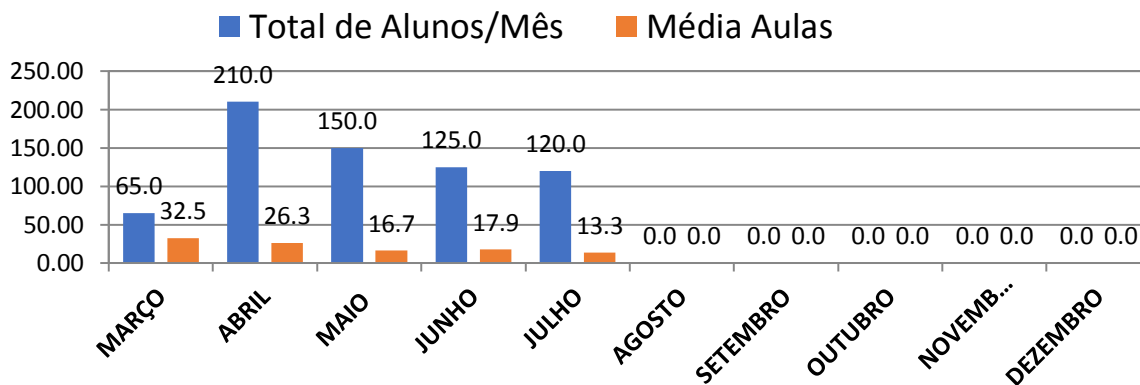
**Metodologia / Estratégia de Aula:** Aumentar a flexibilidade dos músculos, auxiliando na perda natural e progressiva da mobilidade; Melhoria da capacidade funcional; Desenvolvimento das mobilidades motoras dos membros inferiores e superiores; Exercícios adaptados conforme a necessidade individual; ação da gravidade; Orientando cada aluno a realizar os exercícios no seu limite e amplitude, porém deixando de lado a zona de conforto.

**Percepção/Resultado:** Alongamento para idosos, ajuda a melhorar os efeitos negativos que são relacionados ao envelhecimento; Agachamentos e suas variações, realizando e orientando a forma correta do movimento para os afazeres do dia a dia; Exercícios focados na forma correta da caminhada; Para estabilidade na zona lombar e no controle de posicionamento do tronco, trabalhamos com o fortalecimento do abdome; Aula de ritmos, unindo as atividades – membros superiores; Aulas com exercícios variados, obedecendo as posições anatômicas específicas para evitar lesões articulares.

Nos meses de junho e julho – houve diminuição de aulas, por conta do frio.

Professora Viviane // Estagiário Milton

### Atividade - Jardim Ipê



Aquecimento em deslocamento p/ aquecer esse friozinho com a galera do Jd. Ipê 🧡🧡

**Atividades - Jardim Ipê - Terças e Sextas feiras das 7h00 às 07h40**



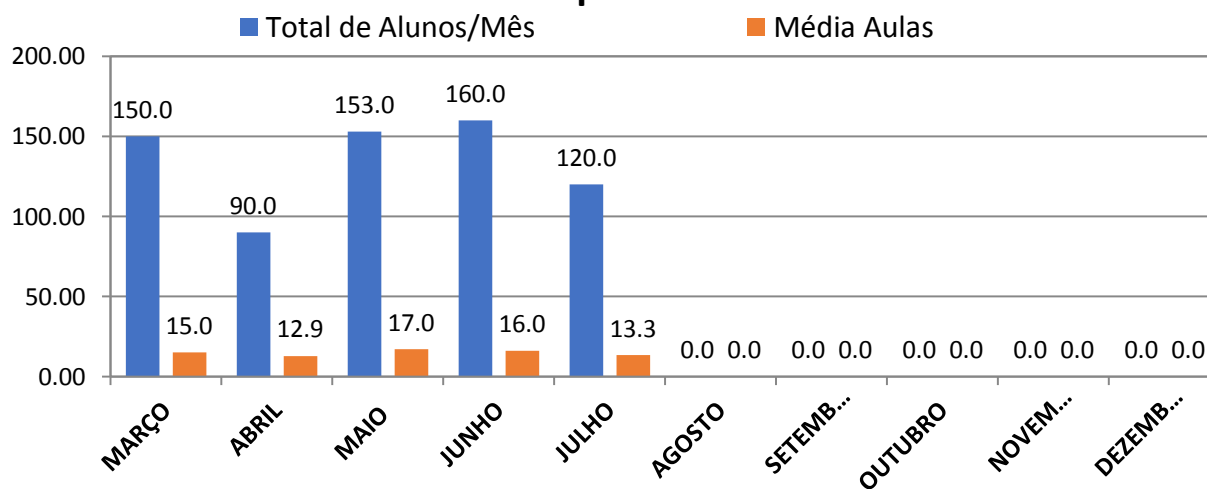
## RELATÓRIO DE ATIVIDADE - 2º trimestre – BAIRRO APARECIDINHA

MÊS e Aulas –	MAIO	JUNHO	JULHO
Total de Alunos / Mês –	153.0	160.0	120.0
Média de Alunos / Aula –	17.0	16.0	13.3

**Objetivo das aulas:** Coordenação motora; Flexibilidade; Frequência Cardíaca; Alongamento.  
**Material Utilizado:** Aparelho de Som (professor)  
**Metodologia / Estratégia de Aula:** Exercícios adaptados e orientados conforme a necessidade do grupo.  
**Percepção/Resultado:** Alongamento; Aulas em dupla; Coordenação; Coordenação de MMII e MMSS; Alongamento e Flexibilidade; Localizada.  
 No mês de julho – houve diminuição de aulas, por conta do frio.

Professora Ariana

### Atividade - Bairro Aparecidinha



Atividade - Bairro Aparecidinha Quartas e Sábados das 7h20 às 8h00

## RELATÓRIO DE ATIVIDADE - 2º trimestre – BAIRRO ÉDEN

MÊS e Aulas –	MAIO	JUNHO	JULHO
Total de Alunos / Mês –	170.0	130.0	106.0
Média de Alunos / Aula –	18.9	18.6	11.8

**Objetivo das aulas:** Coordenação motora; Flexibilidade; Frequência Cardíaca; Alongamento.

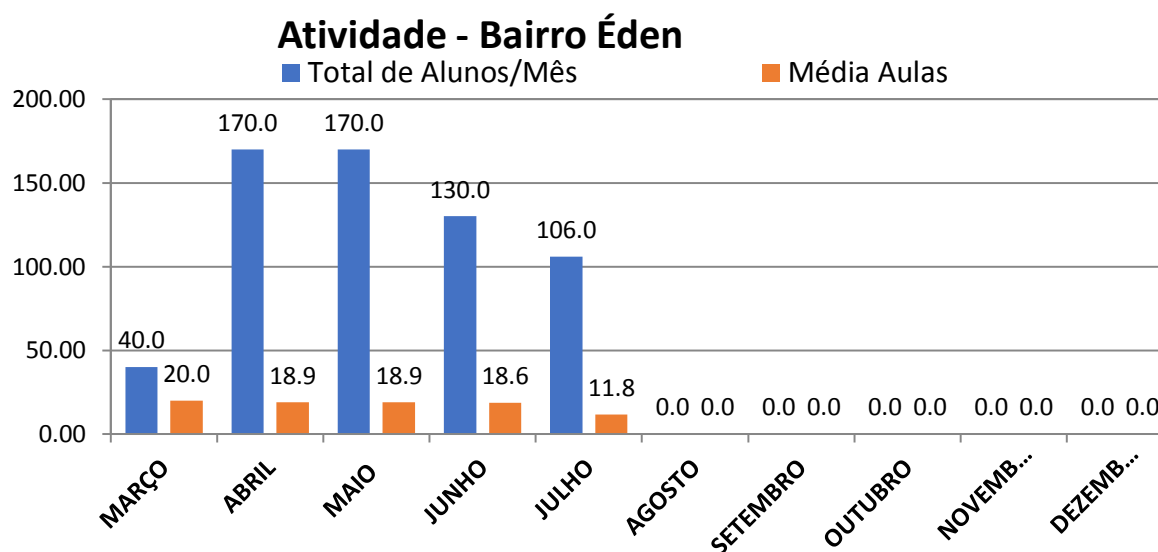
**Material Utilizado:** Aparelho de Som (professor)

**Metodologia / Estratégia de Aula:** Exercícios adaptados e orientados conforme a necessidade do grupo.

**Percepção/Resultado:** Melhora significativa na coordenação de movimentos e aumento da flexibilidade; coordenação de MMII e MMSS; Alongamento e Flexibilidade; Aula em dupla de alongamento passivo; Pilates.

Nos meses de junho e julho – houve diminuição de aulas, por conta do frio.

Professora Ariana



Atividades - Bairro Éden Segundas e Sextas feiras das 7h20 às 8h00

## RELATÓRIO DE ATIVIDADE - 2º trimestre – BAIRRO VITÓRIA RÉGIA

MÊS e Aulas –	MAIO	JUNHO	JULHO
Total de Alunos / Mês –	110.0	80.0	80.0
Média de Alunos / Aula –	12.2	11.4	8.9

**Objetivo das aulas:** Alongamento; Aumento da independência na realização das atividades diárias.

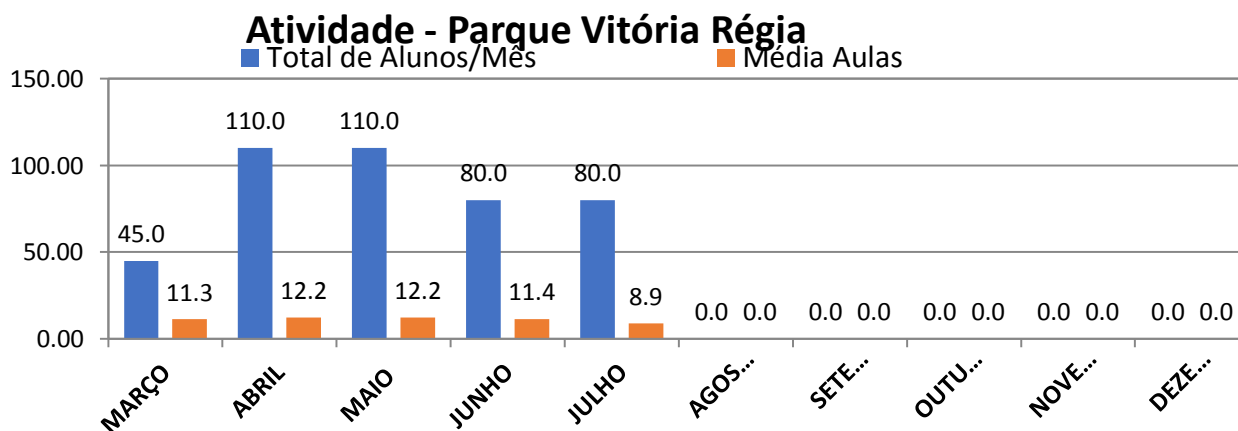
**Material utilizado:** Aparelho de som – do professor; Colchonete e Bastão – dos alunos.

**Metodologia / Estratégia de Aula:** Aumentar a flexibilidade dos músculos, auxiliando na perda natural e progressiva da mobilidade; Melhoria da capacidade funcional; Desenvolvimento das mobilidades motoras dos membros inferiores e superiores; Exercícios adaptados conforme a necessidade individual; ação da gravidade; Orientando cada aluno a realizar os exercícios no seu limite e amplitude, porém deixando de lado a zona de conforto.

**Percepção/Resultado:** Alongamento para idosos, ajuda a melhorar os efeitos negativos que são relacionados ao envelhecimento; Agachamentos e suas variações, realizando e orientando a forma correta do movimento para os afazeres do dia a dia; Exercícios focados na forma correta da caminhada; Para estabilidade na zona lombar e no controle de posicionamento do tronco, trabalhamos com o fortalecimento do abdome; Aula de ritmos, unindo as atividades – membros superiores; Alongamento, utilizando a Yoga como facilitador; Aulas com exercícios variados, obedecendo as posições anatômicas específicas para evitar lesões articulares.

Nos meses de junho e julho – houve diminuição de aulas, por conta do frio.

Professora Viviane // Estagiário Milton



**Atividades – Parque Vitória Régia Segundas e Quintas das 8h10 às 8h50**

## RELATÓRIO DE ATIVIDADE - 2º trimestre – JARDIM SANDRA

MÊS e Aulas –	MAIO	JUNHO	JULHO
Total de Alunos / Mês –	110.0	78.0	125.0
Média de Alunos / Aula –	12.2	11.1	13.9

**Objetivo das aulas:** Coordenação motora; Frequência Cardíaca; Alongamento.

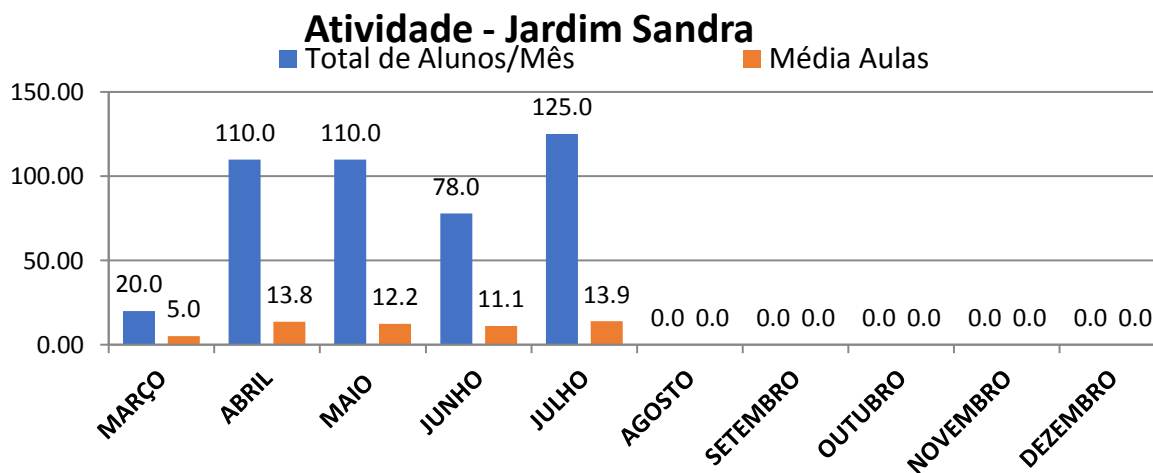
**Material Utilizado:** Aparelho de Som (professor)

**Metodologia / Estratégia de Aula:** Exercícios adaptados e orientados conforme a necessidade do grupo.

**Percepção/Resultado:** Melhora significativa na coordenação de movimentos e aumento da flexibilidade; coordenação de MMII e MMSS; Alongamento e Flexibilidade; Aula em duplas; Ginástica localizada.

Nos meses de junho e julho – houve diminuição de aulas, por conta do frio.

Professora Ariana



**Atividade - Jardim Sandra Terças e Quintas feiras das 7h20 às 8h00**

## RELATÓRIO DE ATIVIDADE - 2º trimestre – PARQUE DOS ESPANHÓIS

MÊS e Aulas –	MAIO	JUNHO	JULHO
Total de Alunos / Mês –	712.0	790.0	612.0
Média de Alunos / Aula –	50.9	71.8	51.0

**Objetivo das aulas:** Ginástica traz muitos benefícios a saúde; Melhora no tônus muscular; Fortalecimento das articulações e dos ossos; Redução de peso e gordura, melhorando a glicemia e colesterol.

Trabalhamos com – Alongamento; Ginástica Funcional; Localizada; Dança.

**Metodologia / Estratégia de Aula:** Na semana cada dia tem uma sequência, sendo o primeiro – Alongamento; no segundo Circuito funcional; e no terceiro Localizada e Dança.

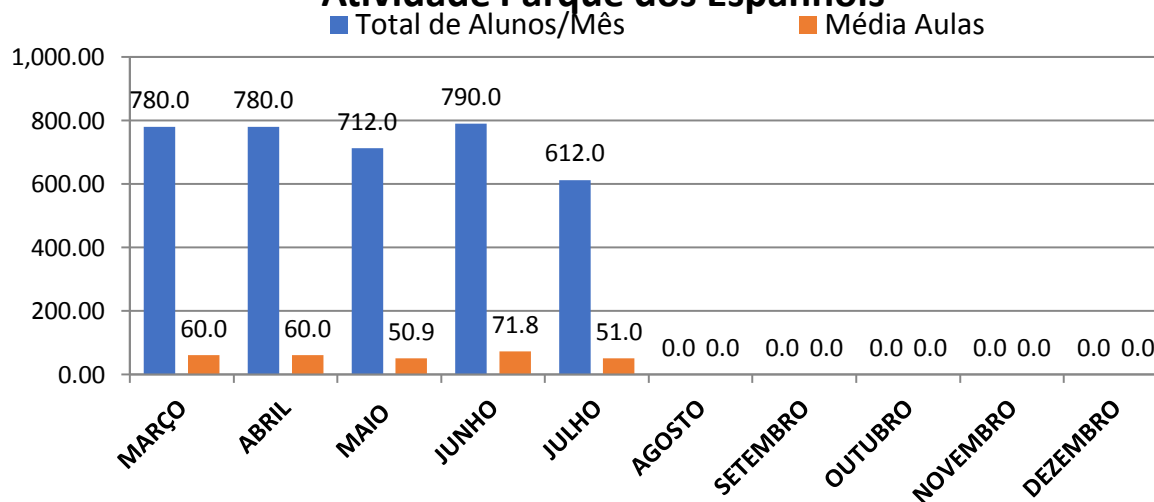
**Percepção/Resultado:** A comunidade é bem participativa, tendo variações em idades, porém a maioria é da terceira idade.

*Mês de junho – aula temática com as turmas dos dois períodos – Festa Junina – 160 alunos*

*Mês de julho – de 01 à 13 aconteceu os Jogos Regionais no salão (modalidade Dama e Xadrez) e as aulas aconteceram na área externa. Por conta do mal tempo e do frio não houve aula em 2 dias, e diminuiu o número de alunas – contabilizando apenas 612 neste mês.*

Professora Ana Flávia // Estagiária Steffani

### Atividade Parque dos Espanhóis



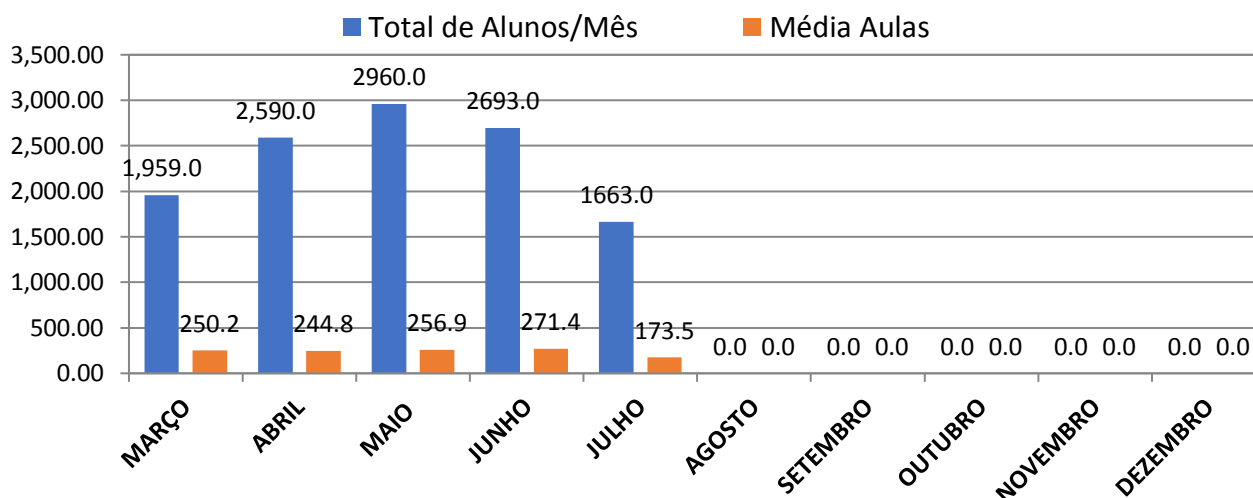
**Atividades – Parque dos Espanhóis, em dois grupos:  
Segundas, Quartas e Sextas feiras das 7h30 às 8h20  
Segundas, Quartas e Sextas feiras das 8h30 às 9h20**



## 2.1.2. Resultado do 2º Trimestre do Projeto “Mais Ginástica” – 11 Bairros:

Mês referência e número total de aulas	MAIO – 146 Aulas	JUNHO – 123 Aulas	JUNHO – 103 Aulas
--	------------------	-------------------	-------------------

### Resultado - Geral



#### Objetivo Alcançados:

- Despertar a consciência do esporte e lazer como atividade necessária ao bem estar do indivíduo e do coletivo;
- Promover hábitos saudáveis em crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- Melhorar a formação das capacidades afetiva, cognitiva e motora, por meio da prática esportiva;
- Conscientizar sobre a importância de se praticar atividades físicas;
- Oportunizar a melhoria da qualidade de vida.

#### Metas Alcançadas - Qualitativas e Quantitativas:

- ❖ Aumentar a taxa de atividades físicas no Município de Sorocaba/SP e na qualidade de vida dos munícipes.
- ❖ Inclusão de jovens, crianças e idosos nas atividades físicas e lazer oferecidas no Município.
- ❖ Criar mecanismos e projetos que estimulem os esportes e por meio deles, incentivem o oferecimento de alternativas de lazer e cultura à população.

## **2.2. Projeto – “Ginástica Laboral no Paço”**

- Ginástica Laboral para os funcionários públicos que tem como objetivo a melhoria da qualidade de vida, além da redução dos índices de ausência ao trabalho;
- Programa semanal, com profissionais de educação física passam nas secretarias e realizam atividades como alongamento, massagem e mobilização articular, feitas livremente e em dupla, proporcionando maior interação entre os participantes.

### *Objetivos Alcançados:*

- Despertar a consciência do esporte e lazer como atividade necessária ao bem estar do indivíduo e do coletivo;
- Melhorar a formação das capacidades afetiva, cognitiva e motora, por meio da prática esportiva.

### *Metas Alcançadas - Qualitativas e Quantitativas:*

- ❖ Aumentar a taxa de atividades físicas no Município de Sorocaba/SP e na qualidade de vida dos munícipes.
- ❖ Criar mecanismos e projetos que estimulem os esportes e por meio deles, incentivem o oferecimento de alternativas de lazer e cultura à população.

### **2.2.1. Implantação do projeto “Ginástica Laboral no Paço”:**

- Resultados nos relatórios e gráficos, a seguir:

# RELATÓRIO DE ATIVIDADE - 2º trimestre – LABORAL NO PAÇO MUNICIPAL

MÊS e Aulas –	MAIO	JUNHO	JULHO
Total de Alunos / Mês –	2101.0	1407.0	1605.0
Média de Alunos / Aula –	233.4	175.9	200.6

**Objetivo das aulas:** Ginástica traz muitos benefícios a saúde; melhora a auto estima do funcionário, evita lesões, aumenta a concentração, diminui o estresse.

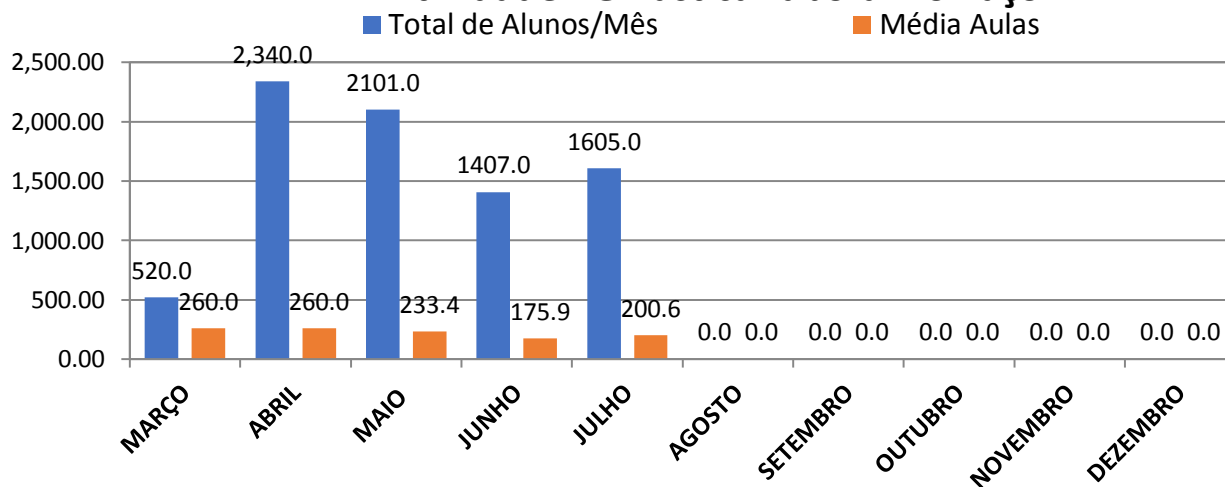
**Metodologia / Estratégia de Aula:** Ginástica Laboral – movimentos para aquecimento articular e relaxamento – trabalho com os membros superiores e membros inferiores.

**Percepção/Resultado:** A prática da atividade é bem recebida em sua maioria, os colaboradores demonstram interesse, mesmo tendo um grupo que não se interessa, por não ter tempo, ou por não gostar de atividade física.

Nos meses de junho e julho – houve diminuição de aulas, por conta do frio.

À partir de 17/06 houve alteração – Professora Ana Flávia acompanha as aulas nas terças feiras; a Professora Viviane acompanha as aulas nas quintas feiras; com as estagiárias Steffani e Danielle.

## Atividade - Ginástica Laboral no Paço



Atividade – Ginástica Laboral no Paço Terças e Quintas das 8h00 às 10h00



## 3. ADES Atividades

### 3.1. JORI - Jogos Regionais do Idoso 2019

- Realizado pela Secretaria de Estado de Esportes e a Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria de Esportes e Lazer de Sorocaba, em parceria com a ADES, nas áreas:

#### 3.1.1. Objetivo alcançado:

- Delegação de Sorocaba 135 atletas durante os jogos;
- Tradicional competição do Estado, por meio do Governo do Estado, a Secretaria de Esportes e Lazer e em parceria com a ADES, trouxe em 2019 para Sorocaba e pela primeira vez foi sede da fase regional dos Jogos dos Idosos, com a participação de mais de 50 cidades, movimentando cerca de 2 mil idosos, têm por objetivo valorizar e estimular a prática esportiva, como fator de promoção de saúde e bem estar, resgatando a autoestima para melhor convívio social dos idosos.



JORI 2019 - 23ª edição dos Jogos Regionais do Idoso

Tradicional competição do Estado. A Prefeitura, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer e em parceria com a ADES, em 2019 Sorocaba pela primeira vez, foi sede da fase regional dos Jogos dos Idosos, com a participação de mais de 50 cidades, movimentando cerca de 2 mil idosos, valorizando e motivando a integridade da terceira idade, alcançando ótimos resultados para a saúde e auto estima.

parcerias Secretaria de Esportes e Lazer - Semes, ADES e o Governo do Estado



### 3.2. “Dia do Desafio 2019”

- Dia do Desafio, data em que as pessoas são convidadas a praticar pelo menos 15 minutos de alguma atividade física, e que visa estimular a adoção de hábitos saudáveis, além de promover integração e cooperação entre os participantes. Nesta edição, 43.105 participaram de atividades em diversos locais da cidade. Alunos da APAE e idosos do Lar São Vicente marcaram presença.



Sorocaba/SP Realização:



Apoio:



#### Dia do Desafio 2019

Em Sorocaba organizada pelo Sesc local e realizada pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer e em parceria com a ADES, sendo a única cidade que participou de todas as edições desde 1995, e em 2019 atingiu a meta de 43.105 registros, recorde da cidade, a população saiu de casa e aderiu a proposta, data que visa estimular a adoção de hábitos saudáveis, além de promover integração e cooperação entre os participantes.

No período de 2017 à 2020 Sorocaba participa junto com a cidade cubana de San Luís, as duplas de cidades, de porte equivalente, foram definidas por sorteio para uma competição trienal. Seguindo, somam esforços para aumentar o número de praticantes de atividades físicas e esportes. Além do desafio entre cidades, cada dupla entra, unida, na classificação do ranking Cidade + Cidade. Este contabiliza a soma dos resultados de ambos os municípios, e é atualizado a cada ano, estimulando a troca de boas práticas entre eles para que, juntos, alcancem um melhor resultado global.

parcerias Secretaria de Esportes e Lazer - Semes, SESC e ADES



### 3.3. JES - Jogos Escolares de Sorocaba 2019

- Com a participação de aproximadamente 4.000 alunos/ano, do ensino fundamental e médio das escolas públicas e privadas. Nas categorias: mirim e infantil em diferentes modalidades para as classes: masculina e feminina. As modalidades a serem disputadas, nas classes: masculina e feminina serão: ATLETISMO; BASQUETE; DAMAS; FUTSAL; HANDEBOL; TÊNIS DE MESA; VOLEIBOL (INFANTIL); MINI-VOLEIBOL (MIRIM); XADREZ; QUEIMADA; na classe mista: (GAMES – JUST DANCE e FIFA 19).



### 3.4. “MAIS GINÁSTICA - Combatendo a Obesidade Infantil”

- Alunos do Mais Ginástica participaram de aula especial no Parque dos Espanhóis. No evento, também foi oferecido aos participantes orientações alimentar e atividade física referente à Obesidade Infantil, além de aferição de pressão, verificação de glicemia e limpeza de pele. Para animar a festa houve apresentações de Dança, Ballet, Boxe e os Brinquedos inclusivos também estiveram no local. E para fechar as parcerias, a Droga Raia ofereceu a todos os participantes, uma camiseta do “Mais Ginástica!”.





### 3.5. JOGOS REGIONAIS 2019 – SOROCABA

- No total, 25 modalidades foram disputadas por cerca de 8 mil atletas e Sorocaba esteve presente em todas, com ótimos resultados. 41 Escolas serviram de alojamentos para as delegações, equipes de arbitragem e Comitê Dirigente e aproximadamente 400 pessoas estavam envolvidas diretamente na organização, realizando este evento que ficará marcado na história da cidade.



#### Jogos Regionais 2019 - Sorocaba

Após dez dias de competições, a grande festa do esporte chega ao fim. A 63ª edição dos Jogos Regionais terminou nesta sexta-feira (12), e deixou um grande legado para a cidade. Sorocaba terminou em primeiro lugar com 342 pontos, Jundiá em segundo com 302 pontos e Itu em terceiro com 145 pontos. No total, 25 modalidades foram disputadas por cerca de 8 mil atletas. 41 escolas serviram de alojamentos para as delegações, equipes de arbitragem e Comitê Dirigente e aproximadamente 400 pessoas estavam envolvidas diretamente na organização, realizando este evento que ficará marcado na história da cidade.

O Secretário de Esportes e Lazer, Simeí Lamarca, ressalta a importância em sediar os Regionais. "Fizemos uma linda festa. Além das conquistas nas competições, mostramos mais uma vez que a nossa cidade está pronta para receber eventos de grande porte. Foi uma vitória de toda a população e hoje podemos dizer com orgulho que Sorocaba é do Esporte" comemorou.

parcerias Secretaria de Esportes e Lazer - Semes, ADES e o Governo do Estado



### 3.6. AERO FEST

- A apresentação do esquadrão de demonstração da Força Aérea Brasileira (FAB), conhecido como Esquadrilha da Fumaça, começou às 15h30.

O Esquadrão de Demonstração Aérea (EDA) tem como base a Academia da Força Aérea (AFA), em Pirassununga (SP). O grupo tem a missão de fazer demonstrações de manobras aéreas para difundir a imagem institucional da FAB.



PROGRAMAÇÃO

No Paço Municipal

**Aerofest**  
SOROCABA 2019

21  
JUL  
DOMINGO

NO PALCO	NO AR
11h00 - Apresentação Taikô (Ucens)	11h00 - Aeromodelismo
11h30 - Banda Etios (Toyota)	14h00 - Paraquedismo
13h00 - Orquestra de Violas Zé Franco	14h00 - Balonismo
14h00 - Banda Strip n' Shout	15h30 - Esquadrilha da Fumaça
14h40 - Apresentação autoridades	

 Prefeitura de SOROCABA

#### Aero Fest Sorocaba 2019

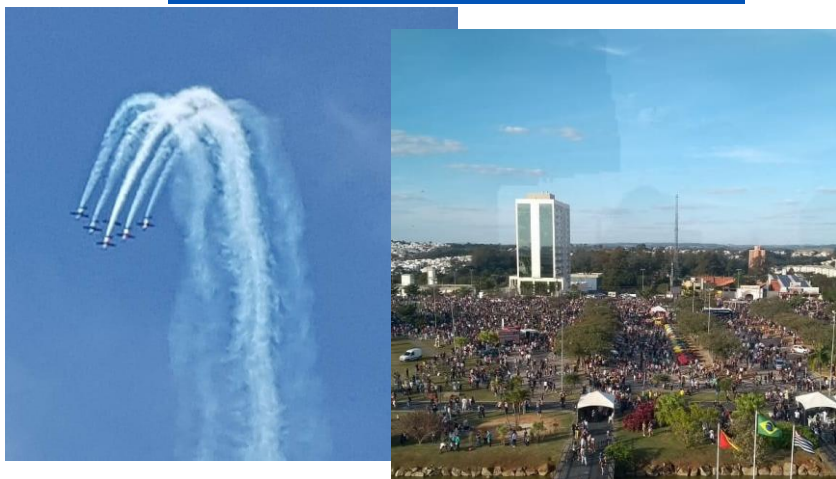
A Prefeitura de Sorocaba garantiu diversão para 50 mil pessoas presentes no Parque do Paço no domingo (21), segundo avaliação de público calculada pela Polícia Militar. A mais prestigiada e aplaudida de todas foram as acrobacias dos pilotos e aeronaves da Esquadrilha da Fumaça, da Força Aérea Brasileira.

As atividades iniciaram ainda pela manhã, às 11h, e enquanto aguardava o espetáculo aéreo o público dividiu-se entre as muitas atrações oficiais dispostas no amplo espaço do Parque do Paço. Helicóptero da Polícia Militar, viaturas do Corpo de Bombeiros, do SAMU, da Guarda Civil Municipal, da Defesa Civil, da Fiscalização da Secretaria de Segurança e Defesa Civil e da Polícia Militar foram disputadas com filas pelo público interessado em guardar com fotos a memória do evento.

E a Secretaria de Esportes e Lazer estava lá com várias atividades! Taekwondo, judô, ginástica, xadrez, boxe, badminton, mini futebol, mini basquete e gincanas foram algumas delas. Os pais também contaram com um espaço destinado especialmente para os mais novos, o espaço baby.

Todas as atividades contaram com os estagiários e profissionais da Semes e da ADES, além dos professores das equipes que representam a nossa cidade em competições, que deram orientações e proporcionaram um dia especial para toda a família sorocabana!!!

parcerias Secretaria de Esportes e Lazer - Semes, ADES





## 4. ADES INTEGRAÇÃO

### 4.1. Social – Parceria com organizações sociais

#### 4.1.1. IBRAPPER - Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisas a Pacientes Oncológicos em Reflexologia.

Conforme a avaliação final os assistidos que participaram das atividades como as terapias do lenço, a entrega das doações, o café da manhã e a aula de ZUMBA, relataram, que se sentiram enaltecidos em vivenciar aquela grande festa.



### Instituto Ibrapper oferece “Terapias Complementares e Integrativas a Pacientes Oncológicos, Ostomizados e Familiares”

Com o projeto "Ressignificando a vida através das Terapias Complementares", ADES apoia o IBRAPPER - Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisas a Pacientes Oncológicos em Reflexologia, em eventos temáticos, mobilizando parceiros no setor público, privado e social para divulgar e transmitir informações seguras e idôneas a respeito dos benefícios da Reflexologia e das diversas terapias integrativas e complementares, no auxílio da qualidade de vida nos processos terapêuticos aos pacientes oncológicos e ostomizados.

Em maio, no Ginásio Municipal de Esportes de Sorocaba amigos se uniram para fazer o bem em prol do IBRAPPER.

No evento foi feita a entrega de mais de 300 itens de doação da Campanha da “Corrente do Bem”. Resultado gerou uma economia por 4 meses em produtos de limpeza, relatou a diretoria do Ibrapper.

Ao Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba foram entregues as caixas de leite arrecadados no evento.

Grande integração entre os setores e o voluntariado.

parcerias Secretaria de Esportes e Lazer - Semes, ADES, IBRAPPER e FSS

Info: <https://www.ibrapper.org.br/>







## 4.3. Empresas – Visita a empresas parceiras

### 4.3.1 METSO

- ADES esteve na Semes com Secretário Simeí Lamarca que recebeu a visita de representantes da ADC - Metso. Finalizaram com visita no Museu do Esporte.



### 4.3.2. Droga Raia

### 4.3.3. DECATHLON BRASIL/Sorocaba

**Fortalecendo a integração dos setores – privado, público e universidade/social, e na atuação das cidades e das entidades que atuam com a promoção social e inclusão, a ADES articula para o desenvolvimento de projetos, valorizando os impactos com a comunidade compartilhando o protagonismo.**



## 5. ADES EVENTOS

- Fortalecendo a integração com os parceiros em eventos importantes para a cidade

### 5.1.1. Angelo Otavio

- Palestra “Gestão de Alta Performance”, realizado pela Secretaria de Esportes e lazer, evento importante para fortalecimento da equipe.



### Palestra em Sorocaba abordando Gestão de Alta Performance

Treinamento de Alta Performance para a construção e manutenção de equipes, por meio de dinâmicas e conteúdo expositivo. Aos profissionais, trabalho com a comunicação eficaz, voz de comando, organização, gestão de crise e criatividade, é a realização com o compromisso.





## 5.2. I SIMPÓSIO Sorocaba Social Engajamento, Parceria e Responsabilidade Social

**I SIMPÓSIO**  
**SOROCABA SOCIAL**  
ENGAJAMENTO, PARCERIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

**Dia 28.06.2019**  
Das 8h às 12h30

**Local: Sorocaba Park Hotel**  
Av. Prof. Joaquim Silva, 205 Alto da Boa Vista  
Sorocaba-SP

Logos of sponsors and partners: AVIQ, INTEGRA, AFISSORE, Prefeitura de SOROCABA, Unimed Sorocaba, ASIPECA, APAE, Sorocaba Park Hotel, SELO SOCIAL, Prefeitura de SOROCABA.



### 5.3. II Festa da Colônia Japonesa de Sorocaba Sustentabilidade, Responsabilidade Social e Parceria



#### Festa da Colônia Japonesa de Sorocaba

O parque, inaugurado em 2008, recebeu o nome em homenagem a chegada do navio Kasato Maru com os imigrantes japoneses, em 18 de junho de 1908, no porto de Santos (SP). Ele abriga os principais elementos de um jardim japonês como o Taiko Bashi, o lago, a Sakura e o Tori. Desde sua inauguração, vem sediando a Festa em Homenagem a Colônia Japonesa de Sorocaba.

Organizado pela equipe da União Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Sorocaba (Ucens), o evento em sua 11ª edição e tem o apoio da Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura (Secult), e da Urbes.

Secretaria da Cultura garantiu a sustentabilidade, contando com a presença da equipe da ADES, e a parceria da empresa KANJIKO DO BRASIL, com o objetivo de difundir a sustentabilidade e contribuir com a proposta municipal, na questão de gerenciamento e disposição de resíduos sólidos em festa pública.

parcerias Secretaria de Cultura, ADES, Kanjiko do Brasil e UCENS



# PLANO DE TRABALHO

## II TRIMESTRE - RELATÓRIO DE ATIVIDADE

Atividades desenvolvidas no período - Maio à Julho / 2019

Item	Ação	Técnico responsável	Proposta	Follow-up	Resultado
1.1	Alteração Estatutária	ADES – Sérgio Domingues	Alteração Estatutária	Concluído	- Registrado em cartório em 28/06/2019
1.2	Alteração de Diretoria	ADES – Sérgio Domingues	Alteração de Diretoria	Concluído	- Registrado em cartório em 28/06/2019
2.1	Contratação	João Nunes	- Contratação de Professor  - Contratação de assessoria Jurídica	- Processo seletivo  - Entrevistas e orçamentos	- Contratação de 1 Professor - CLT – (CV e folha de ponto - anexo)  - Contratação de assessoria Jurídica
2.1	Reunião de equipe	João Nunes	- Apresentação da ADES aos novos membros e treinamento de equipe	- Reuniões, treinamentos e planejamento	- Fortalecimento de equipe

<b>Item</b>	<b>Nome do projeto</b>	<b>Técnico responsável</b>	<b>Proposta / Meta</b>	<b>Follow-up</b>	<b>Resultado</b>
2.1	<b>MAIS GINÁSTICA</b>	Cesar, Viviane, Ariana e Ana Flávia	<p>- Aumentar a taxa de atividades físicas no Município, e na qualidade de vida – meta 10%</p> <p>- Inclusão de jovens, crianças e idosos nas atividades físicas e lazer – meta 200 pessoas</p> <p>Meta do Projeto:  - “<b>Esporte Social</b>”  - “<b>Ginástica no Parque</b>”  - “<b>Família – Esporte e Lazer</b>”</p>	<p>- Acompanhamento das ações executadas</p> <p>- Mapeamento dos bairros, cronograma, frequência de público</p> <p>- No mês de maio/2019, houve troca de bairro, do Jd Betânia, por falta de alunos, pelo Bairro Cajuru</p>	<p>Atendendo o Objeto:  - “<b>Esporte Social</b>”  - “<b>Ginástica no Parque</b>”  - “<b>Família – Esporte e Lazer</b>”</p> <p>Indicador – Relatório de participação</p> <p>Registro de 372 aulas, tendo a circulação de 7.316 pessoas no segundo trimestre</p> <p><b>Atendendo a meta, superando a marca referente ao primeiro trimestre</b></p> <p><i>Disponibilização de RH – 3 Professoras, 4 estagiários</i></p>
2.2	<b>“GINÁSTICA LABORAL NO PAÇO”</b>	Viviane e Ana Flavia	<p>- Assessoria, planejamento e execução do Projeto</p>	<p>- Planejamento das ações e a serem realizadas no projeto</p> <p>- Alinhamento de agenda</p>	<p>Na primeira fase, cerca de 2.860 funcionários públicos envolvidos; no segundo trimestre, acusamos a participação de cerca de 5.113 nas atividades</p> <p><i>Disponibilização de RH – 2 Professoras, 2 estagiários</i></p>
3	<b>ADES ATIVIDADES</b>	João Nunes	<p>- Assessoria para mobilização de estratégias em ações/eventos importantes para Sorocaba</p> <p>- Captação de recursos e mobilização de parceiros</p>	<p>- Assessoria no planejamento das ações a serem realizadas</p> <p>- Estudo de viabilização com os parceiros e técnicos da Semes</p>	<p>Resultado no trimestre:  06 Projetos:  - JORI 2019  - DIA DO DESAFIO 2019  - JES 2019  - MAIS GINÁSTICA – COMBATENDO A OBESIDADE INFANTIL  - 63º JOGOS REGIONAIS  - AEROFEST</p>



3.1	<b>- JORI – JOGOS REGIONAIS DO IDOSO 2019</b>	João Nunes Viviane, Ariana, Ana Flávia, Luciana e Cesar	<p>- Assessoria, planejamento e execução, através da SEMES e em parceria com a Secretaria do Estado e a ADES</p> <p>Meta do Projeto: - <b>Participação dos Jogos Regionais</b> - <b>Projeto Jogos para a Terceira Idade</b></p>	<p>- Assessoria no planejamento das atividades do evento</p> <p>- Apoio durante os jogos;</p> <p>- Apoio nas Premiações.</p>	<p>Atendendo o Objeto: - <b>Participação dos Jogos Regionais;</b> - <b>Projeto Jogos para a Terceira Idade</b></p> <p>No total cerca de 2.000 idosos; 50 cidades.</p> <p>Valorização e estímulo a prática esportiva, promoção à saúde e bem estar, resgate a auto estima e socialização dos idosos.</p> <p><i>Disponibilização de RH</i> - 4 Professores, 4 estagiários - Assessoria Comunicação</p>
3.2	<b>“DIA DO DESAFIO 2019”</b>	João Nunes, Luciana, Cesar	<p>- Assessoria, planejamento e execução, através da SEMES e em parceria com o SESC Sorocaba e a ADES</p>	<p>- Assessoria no planejamento das atividades do evento</p> <p>- Acompanhamento das ações executadas</p> <p>- Visita a empresas e organizações parceiras</p> <p>- Agendamento das atividades</p> <p>- Cadastro dos resultados – WhatsApp; e-mail; e telefone</p> <p>- Mensurar os resultados e enviar a SEMES</p>	<p>Dia do Desafio - Data em que as pessoas são convidadas a praticar pelo menos 15 minutos de alguma atividade física, estimulando hábitos saudáveis.</p> <p>Sorocaba participou de todas as edições, desde 1995, e em 2019 atingiu o recorde com 43.105 registros.</p> <p><i>Disponibilização de RH</i> - 4 Professores, 4 estagiários - Assessoria Comunicação</p>

3.3	<b>JES – JOGOS ESCOLARES DE SOROCABA</b>	João Nunes e Cesar	<p>- Assessoria, planejamento e execução, através da SEMES em a ADES</p> <p>Meta do Projeto: - <b>Jogos Escolares</b></p>	<p>- Assessoria no planejamento das atividades do evento</p> <p>- Apoio durante os jogos;</p> <p>- Apoio nas Premiações.</p>	<p>Atendendo o Objeto: - <b>Jogos Escolares;</b></p> <p>Realiza de Abril a novembro os Jogos Escolares de Sorocaba, com a participação de aproximadamente 4.000 alunos/ano, do ensino fundamental e médio das escolas públicas e privadas.</p> <p>Valorização e estímulo a prática esportiva, promoção à saúde e bem estar e socialização dos estudantes.</p>
3.4	<b>“MAIS GINÁSTICA – COMBATENDO A OBESIDADE INFANTIL”</b>	João Nunes, Viviane, Ariana, Ana Flávia, Cesar	<p>- Assessoria, planejamento e execução, através da SEMES, em parceria com o Droga Raia e a ADES</p> <p>Meta do Projeto: - <b>“Esporte Social”</b> - <b>“Ginástica no Parque”</b> - <b>“Família – Esporte e Lazer”</b> - <b>“Junto e Misturado – Esporte e Cultura”</b></p>	<p>- Assessoria no planejamento das atividades do evento</p> <p>- Acompanhamento das ações executadas</p>	<p>Atendendo o Objeto: - <b>“Esporte Social”</b> - <b>“Ginástica no Parque”</b> - <b>“Família – Esporte e Lazer”</b> - <b>“Junto e Misturado – Esporte e Cultura”</b></p> <p>Cerca de 300 alunos do “Mais Ginástica” participaram das atividades, com os familiares; Na interação do esporte e cultura, houve apresentação de Dança, Ballet, Boxe, e brinquedos inclusivos.</p> <p>Garantindo descontração, bem estar, sociabilização e momentos de alegria aos participantes</p> <p><i>Disponibilização de RH</i> - 4 Professores, 4 estagiários - Assessoria Comunicação</p>



3.5	<b>63ª JOGOS REGIONAIS 2019 - SOROCABA</b>	João Nunes Viviane, Ariana, Ana Flávia, Luciana e Cesar	<p>- Assessoria, planejamento e execução, através da SEMES, em parceria com a Secretaria do Estado e a ADES</p> <p>Meta do Projeto: - <b>Participação dos Jogos Regionais e Abertos</b></p>	<p>- Assessoria no planejamento das atividades do evento</p> <p>- Apoio durante os jogos;</p> <p>- Apoio nas Premiações.</p>	<p>Atendendo o Objeto: - <b>Participação dos Jogos Regionais e Abertos;</b></p> <p>Dez dias de atividades com a participação de 8 mil atletas; 25 modalidades disputadas; 400 pessoas envolvidas na organização.</p> <p><i>Disponibilização de RH</i> - 4 Professores, 4 estagiários - Assessoria Comunicação</p>
3.6	<b>“AEROFEST”</b>	João Nunes Viviane, Ariana, Ana Flávia, Luciana e Cesar	<p>- Assessoria, planejamento e execução, através da SEMES em a ADES</p> <p>Meta do Projeto: - <b>“Esporte Social”</b> - <b>“Família – Esporte e Lazer”</b> - <b>“Junto e Misturado – Esporte e Cultura”</b></p>	<p>- Assessoria no planejamento das atividades do evento</p> <p>- Acompanhamento das ações executadas</p> <p>- Visita a empresas e organizações parceiras</p> <p>- Agendamento das atividades</p>	<p>Atendendo o Objeto: - <b>“Esporte Social”</b> - <b>“Família – Esporte e Lazer”</b> - <b>“Junto e Misturado – Esporte e Cultura”</b></p> <p>Cerca de 50 mil pessoas participaram do evento. Na interação das atividades, as secretarias mobilizaram os seus parceiros. Com a SEMES e ADES no esporte, lazer e cultura, houve – Taekwondo; Judô; Boxe; Badminton; Minifutebol e Mini Basquete; Ginástica Artística; Xadrez; Gincanas, com muita música e apresentação de Dança.</p> <p><i>Disponibilização de RH</i> - 4 Professores, 4 estagiários - Assessoria Comunicação</p>

4	<b>ADES INTEGRAÇÃO</b>	João Nunes e Luciana	Fortalecendo a integração dos setores – privado, público e universidade /social,	Articular para o desenvolvimento de projetos, ações e interação com a comunidade.	3 Resultados importantes:  Social – Parceria com organizações sociais;  Público – Integração a novas oportunidades;  Privado – Agenda para visitas.
4.1.	<b>SOCIAL – VISITA AO IBRAPPER - INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E PESQUISAS A PACIENTES ONCOLÓGICOS EM REFLEXOLOGIA</b>	João Nunes e Luciana	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assessoria para alteração do Estatuto Social e composição de Diretoria Executiva</li> <li>- Aproximação com a SEMES</li> <li>- Viabilização de novas parcerias para projetos, ações e projetos</li> </ul> <p>Meta do Projeto: - <b>“Família – Esporte e Lazer”</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudo de viabilização</li> <li>- Elaboração dos documentos</li> <li>- Agendamento de evento com a SEMES, e apoio na organização;</li> <li>- Novas parcerias para captação de recursos</li> </ul>	<p>Documentos e assessoria jurídica;</p> <p>Evento no Ginásio de Esportes, voltado à pessoa com câncer, familiares e amigos; parceiros nas atividades – terapia do lenço; aula de Zumba; café da manhã e entrega de doações, resultado de Campanha da “Corrente do Bem”, que gerou uma economia por 4 meses em produtos de escritório e de limpeza, relatou a Diretora do IBRAPPER.</p> <p>Atendendo o Objeto: - <b>“Família – Esporte e Lazer”</b></p> <p>Atividades lúdicas e recreativas para as famílias – crianças, jovens, idosos, e pessoas com deficiência.</p>

4.2	<b>SETOR PÚBLICO- APROXIMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE ENCONTROS E EVENTOS</b>	João Nunes e Luciana	- Fortalecendo a integração dos setores	- Fortalecendo a integração dos setores	Inscrição para: ENCONTRO INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO EM GOVERNO (aguardando a aprovação)
4.3	<b>EMPRESAS – VISITA A EMPRESAS PARCEIRAS</b>	João Nunes e Luciana	- Metso  -DECATHLON Brasil / Sorocaba  - Droga Raia	- Fortalecendo a integração dos setores	Fortalecendo novas parcerias  Fortalecendo novas parcerias  - Realização do - “MAIS GINÁSTICA – COMBATENDO A OBESIDADE INFANTIL”
5.	<b>ADES EVENTOS</b>	João Nunes	- SEMES	- Fortalecendo a integração dos setores e estar presente em eventos importantes	3 Resultados importantes:  - Palestra com Angelo Otávio – convite SEMES;  - I Simpósio Sorocaba Social – UNIMED Sorocaba;  - 11ª Festa da Colônia Japonesa de Sorocaba – parceria com a KANJIKO Brasil
5.1.	<b>ANGELO OTAVIO  PALESTRA EM SOROCABA</b>	João Nunes	Integração e fortalecimento para equipe	- Participação da equipe	Palestra “Gestão de Alta Performance”  Fortalecimento de equipe Aprovado!
	<b>I SIMPÓSIO SOROCABA SOCIAL</b>	Luciana	Engajamento, Parceria e Responsabilidade Social	- Fortalecendo a integração dos setores e estar presente em eventos importantes	- Fortalecimento de parcerias
5.	<b>- 11ª FESTA DA COLÔNIA JAPONESA DE SOROCABA</b>	Luciana e Fernando Zanni	Gestão de Resíduos Sólidos - parceria com a KANJIKO Brasil	- Apresentar proposta técnica de Gestão de Resíduos Sólidos	Coleta de resíduo sólido – Óleo vegetal, latas e plástico









ÓRGÃO CONCESSOR:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SOROCABA	
TIPO DE PARCERIA:	OBJETO CONSTANTE DO CONTRATO DE GESTÃO	
LEI(S) AUTORIZADORA(S):	Lei nº 9.807, de 16 de Novembro de 2011 (Lei de OS)	
OBJETO:	OBJETO CONSTANTE DO CONTRATO DE GESTÃO	
ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - Sorocaba	
CNPJ:	09.515.344/0001-08	
RESPONSÁVEL(S) PELA ENTIDADE:	Sérgio Paulo de Tarso Domingues	

**RELATÓRIO GERENCIAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORIGEM DOS RECURSOS	REV	Março	Abril	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
<b>VALOR DE REPASSE</b>	<b>\$ 43,600.00</b>	<b>\$ 43,600.00</b>	<b>\$ 43,600.00</b>	<b>\$ 43,600.00</b>	<b>\$ 43,600.00</b>	<b>\$ 43,600.00</b>	
Recursos humanos	\$ 6,150.83	\$ 10,350.81	\$ 12,900.81	16324.96	14684.41	16384.41	
Eventos	\$ 16,965.00	\$ 7,700.00	\$ 13,665.00	3244.04	20081.2	7369.45	
Assessoria contabil	\$ 545.00	\$ 545.00	\$ 545.00	\$ 545.00	\$ 545.00	\$ 545.00	
Ass comunicação	\$ 2,600.00	\$ 2,600.00	\$ 2,600.00	\$ 2,600.00	\$ 2,600.00	\$ 2,600.00	
Assessoria jurídica		\$ 1,300.00	\$ 1,300.00	\$ 1,300.00	\$ 1,300.00	\$ 1,300.00	
Combustível		\$ 400.00	\$ 1,068.10	1,928.74	1,725.27	1,821.52	
Encargos	\$ 3,533.03	\$ 5,978.05	\$ 6,218.07	7,819.40	7,849.33	7,849.33	
Taxas / Tarifas - Conta Bancária	\$ 108.50	\$ 42.00	\$ 42.00	102.00	42.00	\$ 102.00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>\$ 29,902.36</b>	<b>\$ 28,915.86</b>	<b>\$ 38,338.98</b>	<b>\$ 33,864.14</b>	<b>\$ 48,827.21</b>	<b>\$ 37,971.71</b>	
<b>VALOR DE REPASSE</b>	<b>\$ 479,600.00</b>	<b>\$ 436,000.00</b>	<b>\$ 392,400.00</b>	<b>\$ 348,800.00</b>	<b>\$ 305,200.00</b>	<b>\$ 261,600.00</b>	

## **ANA FLÁVIA ROSA MOREIRA**

**Dados Pessoais:**

Data de nascimento: 07/08/88

Endereço: Rua Pedro Moreira Cesar, nº319 – Jd. Los Angeles CEP: 18074-070 - Sorocaba/SP

Filhos: 1 filho.

Contatos: (15) 9 8102-9848      (15)9 8815-7763 recado      ana-flavia-rosa@live.com

**Objetivo:** Atuar como Profissional de Educação Física.

**Graduação:**

- Licenciada Em Educação Física – data: 25/07/2017 – UNIP
- Bacharel em Educação Física – data:25/07/2018 – UNIP

*CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CREF/SP - 153929-G/SP*

**Experiência Profissional:**

- **E. E. PROF. GUIOMAR CAMOLESI DE SOUZA**

Cargo: Estágio.

Período: 11/04/2016 a 30/06/2016.

- **ACADEMIA SBU FITNESS LTDA – ME.**

Cargo: Estágio.

Período: 30/08/2017 a 22/12/2017.

**Cursos extracurriculares:**

- Zumba - **ACADEMIA RUNNER**  
Instrutor B1

**Agradeço a atenção e me coloco a disposição de entrevistas.**

Busco novos desafios com o propósito de colocar em prática o aprendizado da minha graduação.



# Agência de Desenvolvimento Econômico e Social

CNPJ 09.515.344/0001-08

FOLHA DE PONTO								
PROFESSOR (A): ANA FLAVIA ROSA MOREIRA				Data de Admissão: 02/05/2019				
DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA - HORÁRIO DAS 07H00 às 16H00. Intervalo das 11H00 às 13H00								
SÁBADO - HORÁRIO DAS 07h00 às 12h00								
Período de 02/05/2019 à 31/05/2019								
Mês	dia	semana	entrada	intervalo	saída	horas extras	assinatura	
MAIO / 2019	1	Q	DIA DO TRABALHADOR					
	2	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		
	3	S	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	4	S	07H00			12h00	Ana Flavia R. Moreira	
	5	D					Ana Flavia R. Moreira	
	6	S	07h00	11h00	13h00	16h00		
	7	T	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	8	Q	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	9	Q	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	10	S	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	11	S	07H00			12h00	Ana Flavia R. Moreira	
	12	D					Ana Flavia R. Moreira	
	13	S	07h00	11h00	13h00	16h00		
	14	T	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	15	Q	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	16	Q	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	17	S	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	18	S	07H00			12h00	Ana Flavia R. Moreira	
	19	D					Ana Flavia R. Moreira	
	20	S	07h00	11h00	13h00	16h00		
	21	T	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	22	Q	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	23	Q	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	24	S	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	25	S	07H00			12h00	Ana Flavia R. Moreira	
	26	D					Ana Flavia R. Moreira	
	27	S	07h00	11h00	13h00	16h00		
	28	T	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	29	Q	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	30	Q	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	31	S	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	

ADES - Diretor Presidente:

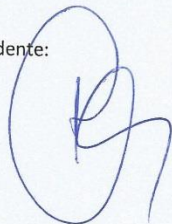


# Agência de Desenvolvimento Econômico e Social

CNPJ 09.515.344/0001-08

FOLHA DE PONTO								
PROFESSOR (A): ANA FLAVIA ROSA MOREIRA				Data de Admissão: 02/05/2019				
DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA - HORÁRIO DAS 07H00 às 16H00 Intervalo das 11H00 às 13H00								
SÁBADO - HORÁRIO DAS 07h00 às 12h00								
Período de 01/06/2019 à 30/06/2019								
Mês	dia	semana	entrada	intervalo	saída	horas extras	assinatura	
JUNHO / 2019	1	S	07H00			12h00	Ana Flavia R. Moreira	
	2	D						
	3	S	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	4	T	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	5	Q	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	6	Q	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	7	S	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	8	S	07H00			12h00	Ana Flavia R. Moreira	
	9	D						
	10	S	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	11	T	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	12	Q	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	13	Q	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	14	S	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	15	S	07H00			12h00	Ana Flavia R. Moreira	
	16	D						
	17	S	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	18	T	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	19	Q	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	20	Q	CORPUS CHRISTI					
	21	S	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	22	S	07H00			12h00	Ana Flavia R. Moreira	
	23	D						
	24	S	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	25	T	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	26	Q	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	27	Q	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	28	S	07h00	11h00	13h00	16h00	Ana Flavia R. Moreira	
	29	S	07H00			12h00	Ana Flavia R. Moreira	
	30	D						

ADES - Diretor Presidente:





Agência de Desenvolvimento Econômico e Social

CNPJ 09.515.344/0001-08

FOLHA DE PONTO								
PROFESSOR (A): ANA FLAVIA ROSA MOREIRA				Data de Admissão: 02/05/2019				
DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA - HORÁRIO DAS 07H00 às 16H00 Intervalo das 11H00 às 13H00								
SÁBADO - HORÁRIO DAS 07h00 às 12h00								
Período de 01/07/2019 à 31/07/2019								
Mês	dia	semana	entrada	intervalo		saída	horas extras	assinatura
JULHO / 2019	1	S	07h00	11h00	13h00	16h00		Ana Flavia R. Moreira
	2	T	07h00	11h00	13h00	16h00		Ana Flavia R. Moreira
	3	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		Ana Flavia R. Moreira
	4	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		Ana Flavia R. Moreira
	5	S	07h00	11h00	13h00	16h00		Ana Flavia R. Moreira
	6	S	07H00				12h00	Ana Flavia R. Moreira
	7	D						
	8	S	07h00	11h00	13h00	16h00		Ana Flavia R. Moreira
	9	T	07h00	11h00	13h00	16h00		Ana Flavia R. Moreira
	10	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		Ana Flavia R. Moreira
	11	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		Ana Flavia R. Moreira
	12	S	07h00	11h00	13h00	16h00		Ana Flavia R. Moreira
	13	S	07H00				12h00	Ana Flavia R. Moreira
	14	D						
	15	S	07h00	11h00	13h00	16h00		Ana Flavia R. Moreira
	16	T	07h00	11h00	13h00	16h00		Ana Flavia R. Moreira
	17	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		Ana Flavia R. Moreira
	18	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		Ana Flavia R. Moreira
	19	S	07h00	11h00	13h00	16h00		Ana Flavia R. Moreira
	20	S	07H00				12h00	Ana Flavia R. Moreira
	21	D						
	22	S	07h00	11h00	13h00	16h00		Ana Flavia R. Moreira
	23	T	07h00	11h00	13h00	16h00		Ana Flavia R. Moreira
	24	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		Ana Flavia R. Moreira
	25	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		Ana Flavia R. Moreira
	26	S	07h00	11h00	13h00	16h00		Ana Flavia R. Moreira
	27	S	07H00				12h00	Ana Flavia R. Moreira
	28	D						
	29	S	07h00	11h00	13h00	16h00		Ana Flavia R. Moreira
	30	T	07h00	11h00	13h00	16h00		Ana Flavia R. Moreira
	31	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		Ana Flavia R. Moreira

ADES - Diretor Presidente:



## Agência de Desenvolvimento Econômico e Social

CNPJ 09.515.344/0001-08

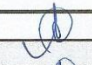

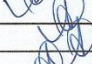
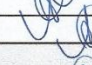
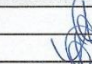
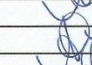

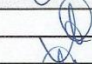

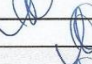
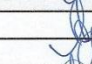
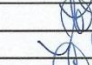
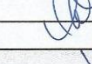
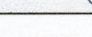



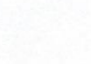





FOLHA DE PONTO								
PROFESSOR (A): ARIANA COSTA DIAS				Data de Admissão: 01/03/2019				
DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA - HORÁRIO DAS 07H00 às 16H00 Intervalo das 11H00 às 13H00								
SÁBADO - HORÁRIO DAS 07h00 às 12h00								
Período de 01/05/2019 à 31/05/2019								
Mês	dia	semana	entrada	intervalo	saída	horas extras	assinatura	
MAIO / 2019	1	Q	DIA DO TRABALHADOR					
	2	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		
	3	S	07h00	11h00	13h00	16h00		
	4	S	07H00			12h00		
	5	D						
	6	S	07h00	11h00	13h00	16h00		
	7	T	07h00	11h00	13h00	16h00		
	8	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		
	9	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		
	10	S	07h00	11h00	13h00	16h00		
	11	S	07H00			12h00		
	12	D						
	13	S	07h00	11h00	13h00	16h00		
	14	T	07h00	11h00	13h00	16h00		
	15	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		
	16	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		
	17	S	07h00	11h00	13h00	16h00		
	18	S	07H00			12h00		
	19	D						
	20	S	07h00	11h00	13h00	16h00		
	21	T	07h00	11h00	13h00	16h00		
	22	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		
	23	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		
	24	S	07h00	11h00	13h00	16h00		
	25	S	07H00			12h00		
	26	D						
	27	S	07h00	11h00	13h00	16h00		
	28	T	07h00	11h00	13h00	16h00		
	29	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		
	30	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		
	31	S	07h00	11h00	13h00	16h00		

ADES - Diretor Presidente:

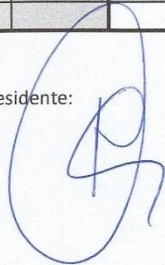


## Agência de Desenvolvimento Econômico e Social

CNPJ 09.515.344/0001-08

FOLHA DE PONTO									
PROFESSOR (A): ARIANA COSTA DIAS				Data de Admissão: 01/03/2019					
DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA - HORÁRIO DAS 07H00 às 16H00 Intervalo das 11H00 às 13H00									
SÁBADO - HORÁRIO DAS 07h00 às 12h00									
Período de 01/06/2019 à 30/06/2019									
Mês	dia	semana	entrada	intervalo		saída	horas extras	assinatura	
JUNHO / 2019	1	S	07H00			12h00			
	2	D							
	3	S	07h00	11h00	13h00	16h00			
	4	T	07h00	11h00	13h00	16h00			
	5	Q	07h00	11h00	13h00	16h00			
	6	Q	07h00	11h00	13h00	16h00			
	7	S	07h00	11h00	13h00	16h00			
	8	S	07H00			12h00			
	9	D							
	10	S	07h00	11h00	13h00	16h00			
	11	T	07h00	11h00	13h00	16h00			
	12	Q	07h00	11h00	13h00	16h00			
	13	Q	07h00	11h00	13h00	16h00			
	14	S	07h00	11h00	13h00	16h00			
	15	S	07H00			12h00			
	16	D							
	17	S	07h00	11h00	13h00	16h00			
	18	T	07h00	11h00	13h00	16h00			
	19	Q	07h00	11h00	13h00	16h00			
	20	Q	CORPUS CHRISTI						
	21	S	07h00	11h00	13h00	16h00			
	22	S	07H00			12h00			
	23	D							
	24	S	07h00	11h00	13h00	16h00			
	25	T	07h00	11h00	13h00	16h00			
	26	Q	07h00	11h00	13h00	16h00			
	27	Q	07h00	11h00	13h00	16h00			
	28	S	07h00	11h00	13h00	16h00			
	29	S	07H00			12h00			
	30	D							

ADES - Diretor Presidente:






## Agência de Desenvolvimento Econômico e Social

CNPJ 09.515.344/0001-08

FOLHA DE PONTO								
PROFESSOR (A): ARIANA COSTA DIAS				Data de Admissão: 01/03/2019				
DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA - HORÁRIO DAS 07H00 às 16H00 Intervalo das 11H00 às 13H00								
SÁBADO - HORÁRIO DAS 07h00 às 12h00								
Período de 01/07/2019 à 31/07/2019								
Mês	dia	semana	entrada	intervalo		saída	horas extras	assinatura
JULHO / 2019	1	S	07h00	11h00	13h00	16h00		
	2	T	07h00	11h00	13h00	16h00		
	3	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		
	4	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		
	5	S	07h00	11h00	13h00	16h00		
	6	S	07H00				12h00	
	7	D						
	8	S	07h00	11h00	13h00	16h00		
	9	T	07h00	11h00	13h00	16h00		
	10	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		
	11	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		
	12	S	07h00	11h00	13h00	16h00		
	13	S	07H00				12h00	
	14	D						
	15	S	07h00	11h00	13h00	16h00		
	16	T	07h00	11h00	13h00	16h00		
	17	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		
	18	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		
	19	S	07h00	11h00	13h00	16h00		
	20	S	07H00				12h00	
	21	D						
	22	S	07h00	11h00	13h00	16h00		
	23	T	07h00	11h00	13h00	16h00		
	24	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		
	25	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		
	26	S	07h00	11h00	13h00	16h00		
	27	S	07H00				12h00	
	28	D						
	29	S	07h00	11h00	13h00	16h00		
	30	T	07h00	11h00	13h00	16h00		
	31	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		

ADES - Diretor Presidente:



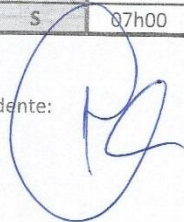


# Agência de Desenvolvimento Econômico e Social

CNPJ 09.515.344/0001-08

FOLHA DE PONTO									
PROFESSOR (A): VIVIANE PEDRON MARQUES				Data de Admissão: 01/03/2019					
DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA - HORÁRIO DAS 07H00 às 16H00 Intervalo das 11H00 às 13H00									
SÁBADO - HORÁRIO DAS 07h00 às 12h00									
Período de 01/05/2019 à 31/05/2019									
Mês	dia	semana	entrada	intervalo	saída	horas extras	assinatura		
MAIO / 2019	1	Q	DIA DO TRABALHADOR						
	2	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques	
	3	S	07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques	
	4	S	07H00			12h00		Viviane P. Marques	
	5	D							
	6	S		07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	7	T		07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	8	Q		07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	9	Q		07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	10	S		07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	11	S		07H00			12h00		Viviane P. Marques
	12	D							
	13	S		07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	14	T		07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	15	Q		07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	16	Q		07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	17	S		07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	18	S		07H00			12h00		Viviane P. Marques
	19	D							
	20	S		07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	21	T		07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	22	Q		07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	23	Q		07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	24	S		07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	25	S		07H00			12h00		Viviane P. Marques
	26	D							
	27	S		07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	28	T		07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	29	Q		07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	30	Q		07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	31	S		07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques

ADES - Diretor Presidente:





# Agência de Desenvolvimento Econômico e Social

CNPJ 09.515.344/0001-08

FOLHA DE PONTO							
PROFESSOR (A): VIVIANE PEDRON MARQUES				Data de Admissão: 01/03/2019			
DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA - HORÁRIO DAS 07H00 às 16H00 Intervalo das 11H00 às 13H00							
SÁBADO - HORÁRIO DAS 07h00 às 12h00							
Período de 01/06/2019 à 30/06/2019							
Mês	dia	semana	entrada	intervalo	saída	horas extras	assinatura
JUNHO / 2019	1	S	07H00			12h00	<i>Viviane P. Marques</i>
	2	D					
	3	S	07h00	11h00	13h00	16h00	<i>Viviane P. Marques</i>
	4	T	07h00	11h00	13h00	16h00	<i>Viviane P. Marques</i>
	5	Q	07h00	11h00	13h00	16h00	<i>Viviane P. Marques</i>
	6	Q	07h00	11h00	13h00	16h00	<i>Viviane P. Marques</i>
	7	S	07h00	11h00	13h00	16h00	<i>Viviane P. Marques</i>
	8	S	07H00			12h00	<i>Viviane P. Marques</i>
	9	D					
	10	S	07h00	11h00	13h00	16h00	<i>Viviane P. Marques</i>
	11	T	07h00	11h00	13h00	16h00	<i>Viviane P. Marques</i>
	12	Q	07h00	11h00	13h00	16h00	<i>Viviane P. Marques</i>
	13	Q	07h00	11h00	13h00	16h00	<i>Viviane P. Marques</i>
	14	S	07h00	11h00	13h00	16h00	<i>Viviane P. Marques</i>
	15	S	07H00			12h00	<i>Viviane P. Marques</i>
	16	D					
	17	S	07h00	11h00	13h00	16h00	<i>Viviane P. Marques</i>
	18	T	07h00	11h00	13h00	16h00	<i>Viviane P. Marques</i>
	19	Q	07h00	11h00	13h00	16h00	<i>Viviane P. Marques</i>
	20	Q					
	21	S	07h00	11h00	13h00	16h00	<i>Viviane P. Marques</i>
	22	S	07H00			12h00	<i>Viviane P. Marques</i>
	23	D					
	24	S	07h00	11h00	13h00	16h00	<i>Viviane P. Marques</i>
	25	T	07h00	11h00	13h00	16h00	<i>Viviane P. Marques</i>
	26	Q	07h00	11h00	13h00	16h00	<i>Viviane P. Marques</i>
	27	Q	07h00	11h00	13h00	16h00	<i>Viviane P. Marques</i>
	28	S	07h00	11h00	13h00	16h00	<i>Viviane P. Marques</i>
	29	S	07H00			12h00	<i>Viviane P. Marques</i>
	30	D					

ADES - Diretor Presidente:





# Agência de Desenvolvimento Econômico e Social

CNPJ 09.515.344/0001-08

FOLHA DE PONTO								
PROFESSOR (A): VIVIANE PEDRON MARQUES				Data de Admissão: 01/03/2019				
DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA - HORÁRIO DAS 07H00 às 16H00 Intervalo das 11H00 às 13H00								
SÁBADO - HORÁRIO DAS 07h00 às 12h00								
Período de 01/07/2019 à 31/07/2019								
Mês	dia	semana	entrada	intervalo		saída	horas extras	assinatura
JULHO / 2019	1	S	07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	2	T	07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	3	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	4	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	5	S	07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	6	S	07H00				12h00	Viviane P. Marques
	7	D						
	8	S	07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	9	T	07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	10	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	11	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	12	S	07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	13	S	07H00				12h00	Viviane P. Marques
	14	D						
	15	S	07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	16	T	07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	17	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	18	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	19	S	07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	20	S	07H00				12h00	Viviane P. Marques
	21	D						
	22	S	07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	23	T	07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	24	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	25	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	26	S	07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	27	S	07H00				12h00	Viviane P. Marques
	28	D						
	29	S	07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	30	T	07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques
	31	Q	07h00	11h00	13h00	16h00		Viviane P. Marques

ADES - Diretor Presidente:





Agência de Desenvolvimento Econômico e Social

CNPJ 09.515.344/0001-08

FOLHA DE PONTO							
ESTAGIÁRIO (a): MAYARA DE OLIVEIRA PONCE				INÍCIO: 15/03/2019			
DE SEGUNDA A SÁBADO - HORÁRIO DAS 13H00 às 18H00							
Intervalo das 00H00 às 00H00							
Período de 01/05/2019 à 31/05/2019							
Mês	dia	semana	entrada	intervalo	saída	horas extras	assinatura
MAIO / 2019	1	Q					DIA DO TRABALHADOR
	2	Q	13h00		18h00		Mayara Ponce
	3	S	13h00		18h00		Mayara Ponce
	4	S	13h00		18h00		Mayara Ponce
	5	D					
	6	S	13h00		18h00		Mayara Ponce
	7	T	13h00		18h00		Mayara Ponce
	8	Q	13h00		18h00		Mayara Ponce
	9	Q	13h00		18h00		Mayara Ponce
	10	S	13h00		18h00		Mayara Ponce
	11	S	13h00		18h00		Mayara Ponce
	12	D					
	13	S	13h00		18h00		Mayara Ponce
	14	T	13h00		18h00		Mayara Ponce
	15	Q	13h00		18h00		Mayara Ponce
	16	Q	13h00		18h00		Mayara Ponce
	17	S	13h00		18h00		Mayara Ponce
	18	S	13h00		18h00		Mayara Ponce
	19	D					
	20	S	13h00		18h00		Mayara Ponce
	21	T	13h00		18h00		Mayara Ponce
	22	Q	13h00		18h00		Mayara Ponce
	23	Q	13h00		18h00		Mayara Ponce
	24	S	13h00		18h00		Mayara Ponce
	25	S	13h00		18h00		Mayara Ponce
	26	D					
	27	S	13h00		18h00		Mayara Ponce
	28	T	13h00		18h00		Mayara Ponce
	29	Q	13h00		18h00		Mayara Ponce
	30	Q	13h00		18h00		Mayara Ponce
	31	S	13h00		18h00		Mayara Ponce

ADES - Diretor Presidente:



Agência de Desenvolvimento Econômico e Social

CNPJ 09.515.344/0001-08

FOLHA DE PONTO								
ESTAGIÁRIO (a): MAYARA DE OLIVEIRA PONCE				INÍCIO: 15/03/2019				
DE SEGUNDA A SÁBADO - HORÁRIO DAS 13H00 às 18H00								
Intervalo das 00H00 às 00H00								
Período de 01/06/2019 à 30/06/2019								
Mês	dia	semana	entrada	intervalo	saída	horas extras	assinatura	
JUNHO / 2019	1	S	13h00		18h00		Mayara Ponce	
	2	D						
	3	S	13h00		18h00		Mayara Ponce	
	4	T	13h00		18h00		Mayara Ponce	
	5	Q	13h00		18h00		Mayara Ponce	
	6	Q	13h00		18h00		Mayara Ponce	
	7	S	13h00		18h00		Mayara Ponce	
	8	S	13h00		18h00		Mayara Ponce	
	9	D						
	10	S	13h00		18h00		Mayara Ponce	
	11	T	13h00		18h00		Mayara Ponce	
	12	Q	13h00		18h00		Mayara Ponce	
	13	Q	13h00		18h00		Mayara Ponce	
	14	S	13h00		18h00		Mayara Ponce	
	15	S	13h00		18h00		Mayara Ponce	
	16	D						
	17	S	13h00		18h00		Mayara Ponce	
	18	T	13h00		18h00		Mayara Ponce	
	19	Q	13h00		18h00		Mayara Ponce	
	20	Q	CORPUS CHRISTI					
	21	S	13h00		18h00		Mayara Ponce	
	22	S	13h00		18h00		Mayara Ponce	
	23	D						
	24	S	13h00		18h00		Mayara Ponce	
	25	T	13h00		18h00		Mayara Ponce	
	26	Q	13h00		18h00		Mayara Ponce	
	27	Q	13h00		18h00		Mayara Ponce	
	28	S	13h00		18h00		Mayara Ponce	
	29	S	13h00		18h00		Mayara Ponce	
	30	D					Mayara Ponce	

ADES - Diretor Presidente:

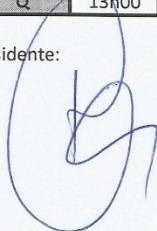


## Agência de Desenvolvimento Econômico e Social

CNPJ 09.515.344/0001-08

FOLHA DE PONTO							
ESTAGIÁRIO (a): MAYARA DE OLIVEIRA PONCE				INÍCIO: 15/03/2019			
DE SEGUNDA A SÁBADO - HORÁRIO DAS 13H00 às 18H00							
Intervalo das 00H00 às 00H00							
Período de 01/07/2019 à 31/07/2019							
Mês	dia	semana	entrada	intervalo	saída	horas extras	assinatura
JULHO / 2019	1	S	13h00		18h00		Mayara Ponce
	2	T	13h00		18h00		Mayara Ponce
	3	Q	13h00		18h00		Mayara Ponce
	4	Q	13h00		18h00		Mayara Ponce
	5	S	13h00		18h00		Mayara Ponce
	6	S	13h00		18h00		Mayara Ponce
	7	D					
	8	S	13h00		18h00		Mayara Ponce
	9	T	13h00		18h00		Mayara Ponce
	10	Q	13h00		18h00		Mayara Ponce
	11	Q	13h00		18h00		Mayara Ponce
	12	S	13h00		18h00		Mayara Ponce
	13	S	13h00		18h00		Mayara Ponce
	14	D					
	15	S	13h00		18h00		Mayara Ponce
	16	T	13h00		18h00		Mayara Ponce
	17	Q	13h00		18h00		Mayara Ponce
	18	Q	13h00		18h00		Mayara Ponce
	19	S	13h00		18h00		Mayara Ponce
	20	S	13h00		18h00		Mayara Ponce
	21	D					
	22	S	13h00		18h00		Mayara Ponce
	23	T	13h00		18h00		Mayara Ponce
	24	Q	13h00		18h00		Mayara Ponce
	25	Q	13h00		18h00		Mayara Ponce
	26	S	13h00		18h00		Mayara Ponce
	27	S	13h00		18h00		Mayara Ponce
	28	D					
	29	S	13h00		18h00		Mayara Ponce
	30	T	13h00		18h00		Mayara Ponce
	31	Q	13h00		18h00		Mayara Ponce

ADES - Diretor Presidente:





# Agência de Desenvolvimento Econômico e Social

CNPJ 09.515.344/0001-08

FOLHA DE PONTO								
ESTAGIÁRIO (a): MILTON JOSÉ DOS SANTOS NETO				INÍCIO: 15/03/2019				
DE SEGUNDA A SÁBADO - HORÁRIO DAS 07H00 às 12H00								
Intervalo das 00H00 às 00H00								
Período de 01/05/2019 à 31/05/2019								
Mês	dia	semana	entrada	intervalo	saída	horas extras	assinatura	
MAIO / 2019	1	Q	DIA DO TRABALHADOR					
	2	Q	07h00		12h00		Milton Neto	
	3	S	07h00		12h00		Milton Neto	
	4	S	07h00		12h00		Milton Neto	
	5	D						
	6	S	07h00		12h00		Milton Neto	
	7	T	07h00		12h00		Milton Neto	
	8	Q	07h00		12h00		Milton Neto	
	9	Q	07h00		12h00		Milton Neto	
	10	S	07h00		12h00		Milton Neto	
	11	S	07h00		12h00		Milton Neto	
	12	D						
	13	S	07h00		12h00		Milton Neto	
	14	T	07h00		12h00		Milton Neto	
	15	Q	07h00		12h00		Milton Neto	
	16	Q	07h00		12h00		Milton Neto	
	17	S	07h00		12h00		Milton Neto	
	18	S	07h00		12h00		Milton Neto	
	19	D						
	20	S	07h00		12h00		Milton Neto	
	21	T	07h00		12h00		Milton Neto	
	22	Q	07h00		12h00		Milton Neto	
	23	Q	07h00		12h00		Milton Neto	
	24	S	07h00		12h00		Milton Neto	
	25	S	07h00		12h00		Milton Neto	
	26	D						
	27	S	07h00		12h00		Milton Neto	
	28	T	07h00		12h00		Milton Neto	
	29	Q	07h00		12h00		Milton Neto	
	30	Q	07h00		12h00		Milton Neto	
	31	S	07h00		12h00		Milton Neto	

ADES - Diretor Presidente:





# Agência de Desenvolvimento Econômico e Social

CNPJ 09.515.344/0001-08

FOLHA DE PONTO								
ESTAGIÁRIO (a): MILTON JOSÉ DOS SANTOS NETO				INÍCIO: 15/03/2019				
DE SEGUNDA A SÁBADO - HORÁRIO DAS 07H00 às 12H00								
Intervalo das 00H00 às 00H00								
Período de 01/06/2019 à 30/06/2019								
Mês	dia	semana	entrada	intervalo	saída	horas extras	assinatura	
JUNHO / 2019	1	S	07h00		12h00		Milton Neto	
	2	D						
	3	S	07h00		12h00		Milton Neto	
	4	T	07h00		12h00		Milton Neto	
	5	Q	07h00		12h00		Milton Neto	
	6	Q	07h00		12h00		Milton Neto	
	7	S	07h00		12h00		Milton Neto	
	8	S	07h00		12h00		Milton Neto	
	9	D						
	10	S	07h00		12h00		Milton Neto	
	11	T	07h00		12h00		Milton Neto	
	12	Q	07h00		12h00		Milton Neto	
	13	Q	07h00		12h00		Milton Neto	
	14	S	07h00		12h00		Milton Neto	
	15	S	07h00		12h00		Milton Neto	
	16	D						
	17	S	07h00		12h00		Milton Neto	
	18	T	07h00		12h00		Milton Neto	
	19	Q	07h00		12h00		Milton Neto	
	20	Q	CORPUS CHRISTI					
	21	S	07h00		12h00		Milton Neto	
	22	S	07h00		12h00		Milton Neto	
	23	D						
	24	S	07h00		12h00		Milton Neto	
	25	T	07h00		12h00		Milton Neto	
	26	Q	07h00		12h00		Milton Neto	
	27	Q	07h00		12h00		Milton Neto	
	28	S	07h00		12h00		Milton Neto	
	29	S	07h00		12h00		Milton Neto	
	30	D						

ADES - Diretor Presidente:



# Agência de Desenvolvimento Econômico e Social

CNPJ 09.515.344/0001-08

FOLHA DE PONTO							
ESTAGIÁRIO (a): MILTON JOSÉ DOS SANTOS NETO				INÍCIO: 15/03/2019			
DE SEGUNDA A SÁBADO - HORÁRIO DAS 07H00 às 12H00							
Intervalo das 00H00 às 00H00							
Período de 01/07/2019 à 31/07/2019							
Mês	dia	semana	entrada	intervalo	saída	horas extras	assinatura
JULHO / 2019	1	S	07h00		12h00		Milton Neto
	2	T	07h00		12h00		Milton Neto
	3	Q	07h00		12h00		Milton Neto
	4	Q	07h00		12h00		Milton Neto
	5	S	07h00		12h00		Milton Neto
	6	S	07h00		12h00		Milton Neto
	7	D					
	8	S	07h00		12h00		Milton Neto
	9	T	07h00		12h00		Milton Neto
	10	Q	07h00		12h00		Milton Neto
	11	Q	07h00		12h00		Milton Neto
	12	S	07h00		12h00		Milton Neto
	13	S	07h00		12h00		Milton Neto
	14	D					
	15	S	07h00		12h00		Milton Neto
	16	T	07h00		12h00		Milton Neto
	17	Q	07h00		12h00		Milton Neto
	18	Q	07h00		12h00		Milton Neto
	19	S	07h00		12h00		Milton Neto
	20	S	07h00		12h00		Milton Neto
	21	D					
	22	S	07h00		12h00		Milton Neto
	23	T	07h00		12h00		Milton Neto
	24	Q	07h00		12h00		Milton Neto
	25	Q	07h00		12h00		Milton Neto
	26	S	07h00		12h00		Milton Neto
	27	S	07h00		12h00		Milton Neto
	28	D					
	29	S	07h00		12h00		Milton Neto
	30	T	07h00		12h00		Milton Neto
	31	Q	07h00		12h00		Milton Neto

ADES - Diretor Presidente:





## Agência de Desenvolvimento Econômico e Social

CNPJ 09.515.344/0001-08

FOLHA DE PONTO							
ESTAGIÁRIO (a): NAIMA FLORINDO DEROBIO				INÍCIO: 15/03/2019			
DE SEGUNDA A SÁBADO - HORÁRIO DAS 13H00 às 18H00							
Intervalo das 00H00 às 00H00							
Período de 01/05/2019 à 31/05/2019							
Mês	dia	semana	entrada	intervalo	saída	horas extras	assinatura
MAIO / 2019	1	Q	DIA DO TRABALHADOR				
	2	Q	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	3	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	4	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	5	D					
	6	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	7	T	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	8	Q	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	9	Q	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	10	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	11	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	12	D					
	13	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	14	T	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	15	Q	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	16	Q	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	17	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	18	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	19	D					
	20	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	21	T	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	22	Q	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	23	Q	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	24	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	25	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	26	D					
	27	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	28	T	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	29	Q	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	30	Q	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	31	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio

ADES - Diretor Presidente:

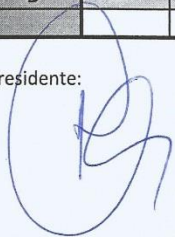


## Agência de Desenvolvimento Econômico e Social

CNPJ 09.515.344/0001-08

FOLHA DE PONTO								
ESTAGIÁRIO (a): NAIMA FLORINDO DEROBIO				INÍCIO: 15/03/2019				
DE SEGUNDA A SÁBADO - HORÁRIO DAS 13H00 às 18H00								
Intervalo das 00H00 às 00H00								
Período de 01/06/2019 à 30/06/2019								
Mês	dia	semana	entrada	intervalo	saída	horas extras	assinatura	
JUNHO / 2019	1	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio	
	2	D						
	3	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio	
	4	T	13h00		18h00		Naíma F. Derobio	
	5	Q	13h00		18h00		Naíma F. Derobio	
	6	Q	13h00		18h00		Naíma F. Derobio	
	7	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio	
	8	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio	
	9	D						
	10	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio	
	11	T	13h00		18h00		Naíma F. Derobio	
	12	Q	13h00		18h00		Naíma F. Derobio	
	13	Q	13h00		18h00		Naíma F. Derobio	
	14	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio	
	15	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio	
	16	D						
	17	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio	
	18	T	13h00		18h00		Naíma F. Derobio	
	19	Q	13h00		18h00		Naíma F. Derobio	
	20	Q	CORPUS CHRISTI					
	21	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio	
	22	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio	
	23	D						
	24	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio	
	25	T	13h00		18h00		Naíma F. Derobio	
	26	Q	13h00		18h00		Naíma F. Derobio	
	27	Q	13h00		18h00		Naíma F. Derobio	
	28	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio	
	29	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio	
	30	D						

ADES - Diretor Presidente:



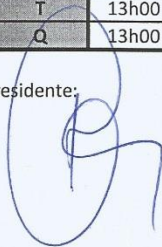


## Agência de Desenvolvimento Econômico e Social

CNPJ 09.515.344/0001-08

FOLHA DE PONTO							
ESTAGIÁRIO (a): NAIMA FLORINDO DEROBIO				INÍCIO: 15/03/2019			
DE SEGUNDA A SÁBADO - HORÁRIO DAS 13H00 às 18H00							
Intervalo das 00H00 às 00H00							
Período de 01/07/2019 à 31/07/2019							
Mês	dia	semana	entrada	intervalo	saída	horas extras	assinatura
JULHO / 2019	1	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	2	T	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	3	Q	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	4	Q	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	5	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	6	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	7	D					
	8	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	9	T	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	10	Q	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	11	Q	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	12	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	13	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	14	D					
	15	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	16	T	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	17	Q	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	18	Q	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	19	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	20	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	21	D					
	22	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	23	T	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	24	Q	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	25	Q	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	26	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	27	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	28	D					
	29	S	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	30	T	13h00		18h00		Naíma F. Derobio
	31	Q	13h00		18h00		Naíma F. Derobio

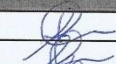
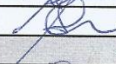
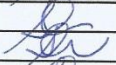


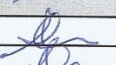

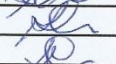


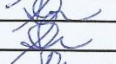
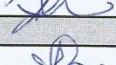
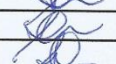
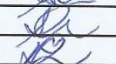
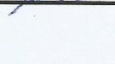
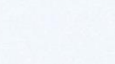








ADES - Diretor Presidente:





# Agência de Desenvolvimento Econômico e Social

CNPJ 09.515.344/0001-08

FOLHA DE PONTO								
ESTAGIÁRIO (a): STÉFFANI ANTONIA RODRIGUES RAMIRES				INÍCIO: 15/03/2019				
DE SEGUNDA A SÁBADO - HORÁRIO DAS 07H00 às 12H00								
Intervalo das 00H00 às 00H00								
Período de 01/05/2019 à 31/05/2019								
Mês	dia	semana	entrada	intervalo	saída	horas extras	assinatura	
MAIO / 2019	1	Q	DIA DO TRABALHADOR					
	2	Q	07h00		12h00			
	3	S	07h00		12h00			
	4	S	07h00		12h00			
	5	D						
	6	S	07h00		12h00			
	7	T	07h00		12h00			
	8	Q	07h00		12h00			
	9	Q	07h00		12h00			
	10	S	07h00		12h00			
	11	S	07h00		12h00			
	12	D						
	13	S	07h00		12h00			
	14	T	07h00		12h00			
	15	Q	07h00		12h00			
	16	Q	07h00		12h00			
	17	S	07h00		12h00			
	18	S	07h00		12h00			
	19	D						
	20	S	07h00		12h00			
	21	T	07h00		12h00			
	22	Q	07h00		12h00			
	23	Q	07h00		12h00			
	24	S	07h00		12h00			
	25	S	07h00		12h00			
	26	D						
	27	S	07h00		12h00			
	28	T	07h00		12h00			
	29	Q	07h00		12h00			
	30	Q	07h00		12h00			
	31	S	07h00		12h00			

ADES - Diretor Presidente:

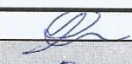
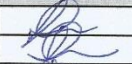
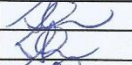

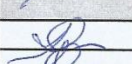


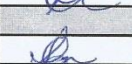
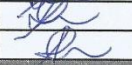
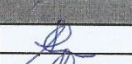
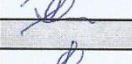


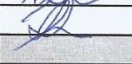
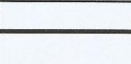




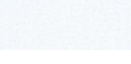




  
Sérgio P. T. Domingues  
Diretor Presidente  
ADES







# Agência de Desenvolvimento Econômico e Social

CNPJ 09.515.344/0001-08

FOLHA DE PONTO								
ESTAGIÁRIO (a): STÉFFANI ANTONIA RODRIGUES RAMIRES				INÍCIO: 15/03/2019				
DE SEGUNDA A SÁBADO - HORÁRIO DAS 07H00 às 12H00								
Intervalo das 00H00 às 00H00								
Período de 01/06/2019 à 30/06/2019								
Mês	dia	semana	entrada	intervalo	saída	horas extras	assinatura	
JUNHO / 2019	1	S	07h00		12h00			
	2	D						
	3	S	07h00		12h00			
	4	T	07h00		12h00			
	5	Q	07h00		12h00			
	6	Q	07h00		12h00			
	7	S	07h00		12h00			
	8	S	07h00		12h00			
	9	D						
	10	S	07h00		12h00			
	11	T	07h00		12h00			
	12	Q	07h00		12h00			
	13	Q	07h00		12h00			
	14	S	07h00		12h00			
	15	S	07h00		12h00			
	16	D						
	17	S	07h00		12h00			
	18	T	07h00		12h00			
	19	Q	07h00		12h00			
	20	Q	CORPUS CHRISTI					
	21	S	07h00		12h00			
	22	S	07h00		12h00			
	23	D						
	24	S	07h00		12h00			
	25	T	07h00		12h00			
	26	Q	07h00		12h00			
	27	Q	07h00		12h00			
	28	S	07h00		12h00			
	29	S	07h00		12h00			
	30	D						

ADES - Diretor Presidente:


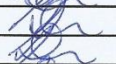
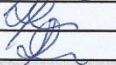
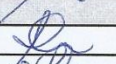


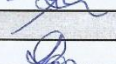


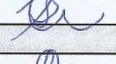


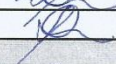

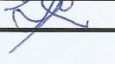
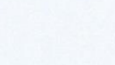
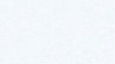
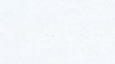






  
 Sérgio P. T. Domingues  
 Diretor Presidente  
 ADES






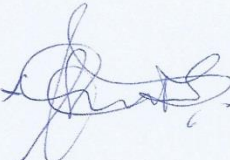
# Agência de Desenvolvimento Econômico e Social

CNPJ 09.515.344/0001-08

FOLHA DE PONTO							
ESTAGIÁRIO (a): STÉFFANI ANTONIA RODRIGUES RAMIRES				INÍCIO: 15/03/2019			
DE SEGUNDA A SÁBADO - HORÁRIO DAS 07H00 às 12H00							
Intervalo das 00H00 às 00H00							
Período de 01/07/2019 à 31/07/2019							
Mês	dia	semana	entrada	intervalo	saída	horas extras	assinatura
JULHO / 2019	1	S	07h00		12h00		
	2	T	07h00		12h00		
	3	Q	07h00		12h00		
	4	Q	07h00		12h00		
	5	S	07h00		12h00		
	6	S	07h00		12h00		
	7	D					
	8	S	07h00		12h00		
	9	T	07h00		12h00		
	10	Q	07h00		12h00		
	11	Q	07h00		12h00		
	12	S	07h00		12h00		
	13	S	07h00		12h00		
	14	D					
	15	S	07h00		12h00		
	16	T	07h00		12h00		
	17	Q	07h00		12h00		
	18	Q	07h00		12h00		
	19	S	07h00		12h00		
	20	S	07h00		12h00		
	21	D					
	22	S	07h00		12h00		
	23	T	07h00		12h00		
	24	Q	07h00		12h00		
	25	Q	07h00		12h00		
	26	S	07h00		12h00		
	27	S	07h00		12h00		
	28	D					
	29	S	07h00		12h00		
	30	T	07h00		12h00		
	31	Q	07h00		12h00		

ADES - Diretor Presidente:

  
Sérgio P.T. Domingues  
Diretor Presidente  
ADES



# DOCUMENTOS – ADES – Estatuto Social



## ESTATUTO SOCIAL

**ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**

**CNPJ. 09.515.344/0001-08**

### CAPÍTULO I

#### DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, FINALIDADE, SEDE E PRINCÍPIOS

##### Seção I

##### Denominação

**Art. 1º.** A **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**, também designada pela sigla **ADES**, constituída sob a forma de Associação Beneficente é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, regendo-se pelo presente Estatuto Social, por seu Regimento Administrativo Interno e pelas disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro.** A **ADES** possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, podendo se qualificar como **Organização Social (O.S.)**.

**Parágrafo Segundo.** A **ADES** aplica suas rendas e eventual resultado operacional integralmente na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos.

##### Seção II

##### Duração

**Art. 2º.** A duração da **ADES** é por tempo indeterminado, sendo que as condições para a sua dissolução deverão obedecer às disposições legais e estatutárias atinentes.

1



**Seção III**  
**Finalidade**



**Art. 3º.** A **ADES**, é associação beneficente, atuará de forma independente com autonomia administrativa e financeira, possuindo caráter técnico, científico, educativo, cultural, esportivo, ambiental, de promoção dos direitos humanos, de promoção do desenvolvimento econômico, de geração de emprego e renda, de desenvolvimento social e da saúde no âmbito coletivo, escolar e familiar de forma preventiva. Desenvolvendo e fomentando ações, programas e projetos que incentivem, de forma articulada e contínua a pesquisa científica e social, desenvolvimento tecnológico, planejamento, proteção e preservação ambiental, urbano e social, favorecendo também as áreas de ensino, cultura, esporte e saúde.

**Parágrafo Primeiro.** Para alcançar seus objetivos sociais, principalmente nas áreas de esporte, educação, cultura, turismo, assistência social, meio ambiente e saúde, a **ADES** poderá promover as seguintes atividades:

- I. Promoção da Assistência Social;
- II. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- III. Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;
- IV. Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;
- V. Promoção da segurança alimentar e nutricional;
- VI. Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- VII. Promoção do voluntariado;
- VIII. Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- IX. Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- X. Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;



- XI. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XII. Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;
- XIII. Estudos e pesquisas para o desenvolvimento, a disponibilização e a implementação de tecnologias voltadas à mobilidade de pessoas, por qualquer meio de transporte;
- XIV. Promoção do esporte em todas as suas manifestações esportivas, ou seja o esporte educacional e social, esporte de participação e o esporte de rendimento;
- XV. O desenvolvimento do espírito empreendedor, através da oferta de treinamentos, cursos e palestras a micro e pequenos empresários, de modo a viabilizar a elaboração de planos de negócio e permitir-lhes o acesso a programas de microcrédito e a novos mercados;
- XVI. Disseminação de um espírito de cooperativismo e de associativismo entre novos talentos, com vista à constituição de sociedades cooperativas destinadas à mútua promoção socioeconômica;
- XVII. O fomento à criação, crescimento e consolidação de empreendimentos de pequeno porte;
- XVIII. A elaboração de projetos destinados à captação de recursos para o setor público, social e privado, a serem empregados na promoção do desenvolvimento regional;
- XIX. O assessoramento a municípios para a implementação de sistemas de gestão, métodos de controle e treinamento de seus funcionários, em prol da otimização dos serviços públicos prestados à população;
- XX. O desenvolvimento e oferta de treinamentos, cursos, seminários e palestras sobre assuntos de interesse do desenvolvimento regional.

**Parágrafo Segundo.** Para o alcance das finalidades a que se propõe, a **ADES** atuará por meio da execução de projetos, programas ou planos de ação, através de auxílios, contribuições ou doação de recursos físicos, humanos e financeiros, e da prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins, bem como firmar convênios e contratos com



organismos ou instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais, contanto que não implique, em sua subordinação a compromissos e interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua dependência.

**Parágrafo Terceiro.** Estas finalidades serão atendidas por estruturas compostas por profissionais qualificados e mecanismos de intercâmbio e apoio técnico entre acadêmicos, profissionais, empresários e especialistas, visando disseminar conhecimento e técnicas que possibilitem o aumento da qualidade, produtividade e competitividade destes setores.

**Parágrafo Quarto - A ADES** não possui caráter político partidário, devendo ater-se ao seu objeto social.

**Parágrafo Quinto - A ADES** poderá planejar e executar programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de orientação e apoio sociofamiliar, conforme o previsto no Artigo 90 da Lei nº 8.069/1990 (ECA).

**Parágrafo Sexto - A ADES** terá um Regimento Interno que, aprovado pelo Conselho de Administração, disciplinará o seu funcionamento, mantendo seções e departamentos específicos.

**Parágrafo Sétimo.** Fica assegurada a representação da categoria de Atletas, por meio de 03 (três) Associados, a serem indicados pelos seus pares, formando desta forma o Conselho Técnico da Associação.

**Parágrafo Oitavo.** O Conselho Técnico terá a incumbência de fazer sugestões a respeito das competições, dos regulamentos e da organização das atividades esportivas próprias e competições promovidas pela Associação, sejam de caráter interno como externos.

**Seção IV**  
**Sede**





**Art. 4º.** A **ADES** tem sede e foro na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Campinas, nº 110, Jardim Leocádia - CEP 18085-400.

**Parágrafo Único.** A **ADES**, por deliberação do Conselho de Administração, poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, sem prejuízo de sua centralização administrativa.

#### **Seção V** **Princípios**

**Art. 5º.** A **ADES** realizará atividades permanentes de prestação de serviços e, no desenvolvimento dessas atividades, não fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso, ou de qualquer outra natureza.

**Art. 6º.** Para consecução de suas finalidades a **ADES** deverá pautar sua atuação pela observância dos princípios administrativos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.

### **CAPÍTULO II** **ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

#### **Seção I** **Dos Associados**

**Art. 7º.** São duas as categorias de Associados da **ADES**:

- I. Associados Efetivos;
- II. Associados Honorários.

**Parágrafo Primeiro.** São Associados Efetivos todas aquelas pessoas naturais ou pessoas jurídicas que assinaram a ata de constituição da **ADES** e, os que, tendo ingressado espontaneamente nos seus quadros, se disponham a cumprir integralmente



os deveres dispostos no seu Estatuto e Regimento Administrativo Interno, após a referendo da Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo.** São associados Honorários os que, por decisão da Assembleia Geral, compondo um quadro especial e sem participação no Conselho Diretor, Administrativo ou no Conselho Fiscal, tiverem prestado relevantes serviços à Entidade, ficando isentos do pagamento de contribuições.

**Art. 8º.** A **ADES** terá número ilimitado de associados, que serão admitidos sem distinção de sexo, raça, condição social, credo político, convicção religiosa, ou de qualquer outra natureza.

**Parágrafo Primeiro.** Não há reciprocidade de obrigações entre os Associados, e estes não respondem solidária nem subsidiariamente por quaisquer obrigações sociais assumidas pela **ADES**.

**Parágrafo Segundo.** A qualidade de Associado é intransmissível.

**Parágrafo Terceiro.** A pessoa jurídica associada credenciará até duas pessoas naturais, sendo uma titular e uma suplente, que a representarão, nessa qualidade.

## Seção II

### Admissão de Associados Efetivos

**Art. 9º.** O Associado Efetivo será admitido:

- I. A pedido do interessado;
- II. Por indicação de Associados.

**Parágrafo único.** O pedido de admissão deverá ser formulado por requerimento do interessado e encaminhado à Diretoria Executiva que, aprovando o pedido, o encaminhará para que seja referendado pela Assembleia Geral.



**Seção III**  
**Demissão e Exclusão de Associados Efetivos**

**Art. 10.** O Associado Efetivo será desligado:

- I. Por demissão;
- II. Por exclusão.

**Art. 11.** A solicitação de afastamento a pedido deverá ser formulada através de requerimento de demissão e encaminhada à Diretoria Executiva, que providenciará a baixa do requerente do quadro associativo.

**Art. 12.** A exclusão de qualquer Associado Efetivo poderá ser solicitada pela Diretoria Executiva, quando houver conflito de interesse ou qualquer desacordo com as diretrizes da **ADES**, como, por exemplo, no caso da prática de falta grave. Após a devida apuração dos fatos, a Diretoria Executiva encaminhará o resultado do procedimento para ser ratificada em Assembleia Geral.

**Parágrafo único.** O Associado Efetivo excluído será comunicado, por escrito, para que apresente sua defesa e recurso da decisão de exclusão, à Diretoria Executiva, até 30 dias anteriores à Assembleia Geral, quando a decisão será deliberada.

**Art. 13.** São consideradas como faltas graves sujeitas à exclusão:

- I. O descumprimento de qualquer dos deveres elencados no presente Estatuto;
- II. O não comparecimento a duas reuniões consecutivas da Assembleia Geral, sem qualquer comunicação, exceto motivos justificados por escrito, a ser aceito ou não pela Assembleia Geral;
- III. O não cumprimento das decisões da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva.

**Parágrafo único.** Nos casos não previstos pelo Estatuto, a exclusão poderá ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos Associados com direito a voto, presentes à Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

7





**Art. 14.** Nenhum direito patrimonial, financeiro ou econômico caberá ao Associado desligado ou excluído, nem mesmo o direito a restituição de doações e ofertas que tenha feito para a **ADES**.

#### Seção IV

##### Direitos dos Associados Efetivos

**Art. 15.** São direitos dos Associados Efetivos, desde que quites com suas obrigações sociais:

- I. Participar da Assembleia Geral, na forma prevista neste Estatuto;
- II. Votar e ser votado, observados os requisitos estipulados neste Estatuto;
- III. Participar de comissões especiais e ocupar funções de assessoria, por indicação da Diretoria Executiva;
- IV. Representar à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal sobre assuntos de interesse da **ADES**;
- V. Propor a admissão de novos Associados Efetivos, bem como sua demissão;
- VI. Comparecer aos eventos organizados pela entidade.

#### Seção V

##### Deveres dos Associados Efetivos

**Art. 16.** São deveres dos Associados Efetivos:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Participar da Assembleia Geral, na forma prevista neste Estatuto;
- III. Manter a disciplina pessoal, acatando as deliberações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração;
- IV. Zelar pelo patrimônio moral, material e intelectual da **ADES**;
- V. Pagar regularmente as contribuições a que estiverem obrigados e demais obrigações pecuniárias assumidas perante a **ADES**.

#### CAPÍTULO III

##### RECEITAS, DESPESAS E PATRIMÔNIO

8

**Seção I**  
**Disposições gerais**



**Art. 17.** A **ADES** tem fins não econômicos e não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

**Parágrafo único.** A fim de cumprir as suas finalidades, a **ADES** poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações, constituir e gerenciar fundos, contratar, conveniar e elaborar termos de parcerias, termos de cooperação, contrato de gestão e ainda, articular-se de forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas ou privadas, assim como, com pessoas físicas, empresas, instituições e entidades nacionais e estrangeiras, desde que não impliquem em sua submissão à compromissos ou interesses conflitantes com seus objetivos e sempre em obediência aos dispositivos legais vigentes.

**Art. 18.** A **ADES** aplica suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais – superávit apurado em suas demonstrações contábeis, integralmente em território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

**Parágrafo Primeiro.** A **ADES** aplica as subvenções e dotações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

**Parágrafo Segundo.** A **ADES** não constitui patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade.

**Parágrafo Terceiro.** Os recursos advindos dos Poderes Públicos deverão ser aplicados dentro do Município de sua sede, ou no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculada, no âmbito do Estado concessor.

9



**Art. 19.** A **ADES** não aceitará contribuições ou quaisquer outras rendas, de caráter regular ou ocasional, que sejam condicionadas a compromisso ou contrapartida incompatível com os princípios, finalidades e objetivos previstos no seu Estatuto.

**Art. 20.** O orçamento anual deverá ser elaborado tendo em vista a projeção da arrecadação no exercício de execução, com as despesas agrupadas por rubricas nominais e com os respectivos índices percentuais de receita a serem aplicados a cada rubrica.

## **Seção II**

### **Receitas**

**Art. 21** - Os recursos econômicos financeiros serão provenientes de:

**I. Receitas Públicas, tais como:**

- a. Provenientes de Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Termo de Parceria, Contratos, Convênios e Contrato de Gestão;
- b. Auxílios, contribuições e subvenções da União, Estado, Município ou autarquias;
- c. Emendas Parlamentares;
- d. Captação de incentivos e renúncias fiscais.

**II. Receitas Privadas, tais como:**

- a. Anuidades, patrocínios e contribuições recebidas de pessoas físicas e jurídicas ou outras rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- b. Usufrutos, legados, heranças, doações, dotações e recursos nacionais e estrangeiros que lhe forem conferidos;
- c. Rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- d. Rendimentos decorrentes de juros bancários, títulos, ações ou outras receitas financeiras de sua propriedade;
- e. Convênios celebrados com instituições privadas, nacionais ou estrangeiras.





### III. Recursos Próprios:

- a. Contribuições de associados;
- b. Rendimentos derivado de locações e/ou arrendamentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- c. Receita de direitos autorais ou de similar natureza;
- d. Outros de qualquer ordem ou de similares naturezas.

### IV. Receitas de Programas de Geração de renda, tais como:

- a. Receitas decorrentes da venda de bens e serviços em geral, decorrentes de atividade meio;
- b. Eventos em geral, como, bazares, festas e jantares.

**Parágrafo único.** Toda arrecadação deverá ser realizada mediante emissão da respectiva especificação sobre a origem da receita e movimentada mediante conta bancária nominal da entidade.

### Seção III Despesas

**Art. 22.** As despesas da **ADES** deverão ser executadas em conformidade com o orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração e comprovadas mediante documentos financeiros que qualifiquem a data, os valores e os dados fiscais e nominais dos credores e dos produtos ou serviços que originaram as despesas.

**Parágrafo Único.** As despesas da **ADES** devem guardar estrita e específica relação com sua finalidade, sendo vedado avalizar, afiançar, ou assumir qualquer compromisso em benefício de associados ou de terceiros.

### Seção IV Patrimônio



**Art. 23.** O patrimônio da **ADES** será constituído de bens móveis e imóveis, que vier a receber por doações, legados e aquisições, livres e desembaraçadas de ônus.

**Parágrafo Primeiro.** O patrimônio da **ADES**, em nenhuma hipótese, poderá ter aplicação diversa da estabelecida neste Estatuto.

**Parágrafo Segundo.** Caberá ao Conselho de Administração aprovar a alienação de bens integrantes do patrimônio da **ADES** para aquisição de outros mais rentáveis ou convenientes, ou ainda aprovar permuta vantajosa para a **ADES**, com justificativas enviadas ao Conselho Fiscal.

**Parágrafo Terceiro.** Os bens imóveis da **ADES** só poderão ser gravados com a autorização do Conselho de Administração e de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos aprovados pelo Conselho Fiscal.

**Art. 24.** A **ADES** tem patrimônio distinto dos Associados e estes não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais, bem como seus diretores e conselheiros.

**Parágrafo Primeiro.** Em caso de desvio de finalidade ou confusão patrimonial, serão responsabilizados seus administradores nos termos da lei.

**Parágrafo Segundo.** São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por membros dos Conselhos, por membros da Diretoria, por procuradores ou empregados da **ADES** que sejam estranhos aos objetivos sociais da **ADES**, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias de favor, a menos que tais atos tenham sido previamente aprovados pela Assembleia Geral.

#### CAPÍTULO IV CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

12

**Seção I**  
**Órgãos Sociais**



**Art. 25.** São órgãos sociais da **ADES**:

- I. A Assembleia Geral;
- II. O Conselho de Administração;
- III. A Diretoria Executiva;
- IV. O Conselho Fiscal.

**Parágrafo único** – Para a consecução das finalidades da **ADES**, o Conselho de Administração estabelecerá, por Regimento Administrativo Interno, a estrutura e competência da Diretoria, em consonância com aquelas já estabelecidas neste Estatuto.

**Seção II**  
**Assembleia Geral**

**Art. 26.** A Assembleia Geral, órgão deliberativo da instituição, será constituída por todos os Associados Efetivos, com direito a voto e, em pleno gozo de direitos estatutários, sendo soberana nas suas deliberações, desde que suas decisões não contrariem as leis vigentes ou as disposições deste Estatuto.

**Parágrafo Primeiro.** Na Assembleia poderão participar, para esclarecer assuntos de interesse da **ADES**, não Associados convidados pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Executiva.

**Parágrafo Segundo.** Não será admitida a representação por procuração na Assembleia Geral.

**Art. 27.** Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I. Eleger 80% (oitenta por cento) dos membros do Conselho de Administração, de acordo com o previsto no Artigo 32 deste Estatuto Social;
- II. Eleger e empossar os membros do Conselho Fiscal;

13





- III. Destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- IV. Aprovar a prestação de contas, o balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis e financeiras apresentados pelo Conselho de Administração ouvido o Conselho Fiscal e, se for o caso, a auditoria independente
- V. Deliberar sobre a reforma do estatuto, por solicitação do Conselho de Administração;
- VI. Referendar a admissão de Associados Efetivos;
- VII. Excluir Associados Efetivos;
- VIII. Conferir os títulos de Associados Honorários;
- IX. Deliberar sobre a dissolução da entidade, por solicitação do Conselho de Administração.

**Art. 28.** A Assembleia Geral, convocada pelo Conselho de Administração, realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano, para deliberar sobre o relatório, balanço e contas do exercício anterior e, se for o caso, para a eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e, extraordinariamente, quando convocada nos termos deste Estatuto.

**Parágrafo Único.** A Assembleia Geral também poderá ser convocada extraordinariamente pelo Conselho de Administração, ou pela Diretoria Executiva, ou pelo Conselho Fiscal ou ainda, pelo requerimento de 1/5 (um quinto) dos Associados Efetivos com direito a voto, desde que encontrem motivo de força maior, nos termos deste Estatuto, com pelo menos 08 (oito) dias de antecedência da data de sua realização, através de aviso escrito.

**Art. 29.** A Assembleia Geral será realizada na sede da **ADES** ou em outro local previamente notificado, devendo constar no edital de convocação o dia, a hora, o local de sua realização, assim como a pauta da reunião e informações sobre as matérias a serem tratadas, com indicação da fonte utilizada se for o caso, de forma que o Associado Efetivo possa participar da Assembleia com o devido conhecimento dos assuntos a serem discutidos;



**Parágrafo Primeiro.** O edital de convocação será afixado na sede social e/ou publicada em jornal de circulação na cidade, com antecedência mínima de 10 dias.

**Parágrafo Segundo.** A Assembleia Geral só poderá deliberar em primeira convocação com pelo menos a metade dos Associados Efetivos e, em segunda, trinta minutos após, com qualquer número.

**Parágrafo Terceiro.** As deliberações serão tomadas pelo sistema de aclamação, caso a Assembleia não exija outro sistema, sendo que, no caso de empate, o Presidente da Assembleia decidirá sobre a matéria.

**Parágrafo Quarto.** Para as deliberações a que se referem os incisos III, V e IX do art. 27 é exigida a aprovação por, no mínimo, dois terços (2/3) dos Associados Efetivos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim.

**Art. 30.** A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por seu substituto estatutário, sendo escolhido, dentre os presentes, o Secretário da Assembleia.

**Art. 31.** As deliberações da Assembleia Geral serão lavradas em atas que, depois de aprovadas, serão assinadas pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, e registradas no Cartório de Pessoas Jurídicas, quando for o caso, para posterior transcrição em livro próprio.

**Parágrafo Primeiro.** No início de cada convocação da Assembleia Geral, os Associados Efetivos assinarão o termo de presença que, como parte integrante da ata de assembleia, deverá com ela ser levada à registro.

**Parágrafo Segundo.** Instalada a sessão da Assembleia Geral, esta poderá ser prorrogada, sem a necessidade de nova convocação, desde que aprovada pela maioria dos presentes.

15

**Seção III**  
**Conselho de Administração**



**Art. 32.** O Conselho de Administração é o órgão administrativo superior da **ADES** e será composto por 10 (dez membros), sendo 80% (oitenta por cento) eleitos pela Assembleia Geral, da seguinte forma:

- I. 30% (trinta por cento) de membros natos representantes do poder público, indicados pelos Associados Efetivos e eleitos pela Assembleia Geral;
- II. 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, indicados pelos Associados Efetivos e eleitos pela Assembleia Geral;
- III. 10% (dez por cento) de membros eleitos pela Assembleia Geral dentre os Associados Efetivos da **ADES**;
- IV. 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- V. 10% (dez por cento) dos membros eleitos pela Assembleia Geral dentre os empregados ou voluntários da **ADES**.

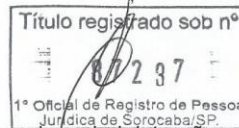
**Parágrafo Primeiro.** Os membros do Conselho de Administração não poderão acumular suas funções com o cargo de Diretor.

**Parágrafo Segundo.** Caso membros do Conselho de Administração forem eleitos para integrar a Diretoria da **ADES**, estes deverão renunciar aos seus cargos para poderem assumir as correspondentes funções executivas.

**Art. 33.** O mandato do Conselho de Administração será de 04 (quatro) anos e a cada 02 (dois) anos, será renovado o mandato de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros, permitida uma recondução.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, with a long, sweeping stroke that extends upwards and to the right. Below the signature is a smaller, circular scribble or mark.





**Parágrafo Primeiro.** Quando da constituição inicial do conselho de administração, metade de seus membros eleitos ou indicados terão mandato de (2) dois anos, quando novos membros deverão ser eleitos para substituí-los.

**Parágrafo Segundo.** Os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos.

**Art. 34.** O Conselho de Administração reuni-se á ordinariamente ao menos 03 (três) vezes ao ano e extraordinariamente a qualquer tempo, quando convocado pela Diretoria Executiva ou por 1/5 (um quinto) de seus membros.

**Parágrafo Primeiro.** O Conselho de Administração elegerá um Presidente e um Vice-Presidente, em votação dentre seus membros, para um mandato de 02 (dois) anos.

**Parágrafo Segundo.** O Conselho de Administração poderá destituir seu Presidente ou Vice-Presidente.

**Parágrafo Terceiro.** Em caso de vacância da Presidência, o Conselho de Administração elegerá, no prazo de trinta dias contados a partir da vacância, outro Conselheiro para a função.

**Parágrafo Quarto.** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas mediante aviso escrito no qual deve constar a agenda do encontro, entregue a cada um dos Conselheiros com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência.

**Parágrafo Quinto.** As reuniões do Conselho de Administração deverão ser presididas pelo Presidente escolhido pelos Conselheiros e somente serão instaladas quando a maioria simples de seus membros estiver presente na reunião.

**Parágrafo Sexto.** O Diretor Presidente da **ADES** deve participar das Reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto.



**Parágrafo Sétimo.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples de votos dos Conselheiros Presentes.

**Parágrafo Oitavo.** Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas em livro próprio, as quais serão assinadas pelos Conselheiros presentes.

**Parágrafo Nono.** Os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à **ADES**, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participarem.

**Art. 35.** O Conselho de Administração é o órgão de Administração da **ADES** destinado a zelar pelo equilíbrio financeiro, excelência das atividades, elevado padrão ético de atuação e sustentabilidade da Associação, competindo-lhes, especificamente, além de outras matérias previstas neste Estatuto e na legislação aplicável:

- I. Estabelecer as diretrizes, normas e princípios gerais de condução das atividades da **ADES**;
- II. Referendar convênios, contrato de gestão, termo de fomento, termo de colaboração e acordos a serem celebrados pela **ADES**;
- III. Aprovar propostas de Contratos de Gestão da **ADES**;
- IV. Aprovar e acompanhar o orçamento da **ADES** e sua execução, o Plano Anual de Trabalho e o Plano de Aplicações de Recursos;
- V. Eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva;
- VI. Nos impedimentos ou dispensas de membros da Diretoria Executiva da **ADES**, designar substitutos até a próxima eleição;
- VII. Aprovar o Regimento Administrativo Interno da **ADES** que deve dispor, no mínimo, sobre a sua estrutura, gerenciamento, cargos e competências;
- VIII. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas assim como, aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da **ADES**, se for o caso, com o auxílio de auditoria externa independente;
- IX. Determinar auditorias, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos recursos disponíveis na **ADES**;



- X. Aprovar as alterações deste Estatuto e a extinção da **ADES** por maioria de no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros, submetendo-os à deliberação da Assembleia Geral;
- XI. Aprovar por maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros, regulamento próprio contendo os procedimentos para a contratação de obras e serviços, de compras e alienações, assim como regras para seleção e contratação de pessoal, plano de cargos, salários e carreira dos empregados da **ADES**;
- XII. Aprovar a aceitação pela Diretoria, de doações para a **ADES** e deliberar sobre a alienação e/ou permuta de bens integrantes de seu patrimônio e/ou a oneração bens imóveis, conforme disposto no Artigo 23 deste Estatuto;
- XIII. Propor a aprovação e encaminhar ao órgão supervisor da execução do Contrato de Gestão e convênios, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria Executiva.

**Parágrafo Único.** Para o devido cumprimento do que está previsto no Inciso XI deste Artigo o Conselho de Administração velará para que a seleção de pessoal feita pela **ADES** seja conduzida de forma pública, objetiva e impessoal, com observância dos princípios previstos no “caput” do Art. 37 da CF, e nos termos do regulamento próprio que será editado pela Associação.

#### Seção IV Diretoria Executiva

**Art. 36.** A **ADES** será administrada e gerida por uma Diretoria Executiva, eleita pelo Conselho de Administração, constituída por:

- I. Diretor Presidente;
- II. Diretor Administrativo e Financeiro.

**Parágrafo Único.** Ao assumirem seus mandatos, os membros da Diretoria assinarão o Termo de Posse, comprometendo-se ao exercício de seus mandatos nos limites dos poderes que lhes sejam conferidos pela **ADES** em seu Estatuto.





**Art. 37.** O mandato dos membros da Diretoria Executiva é de 04 (quatro) anos, iniciando-se na data da reunião que os eleger e estendendo-se até a realização da reunião do Conselho de Administração que elegerá os novos membros, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo Primeiro.** Não serão elegíveis para a Diretoria, pessoas que estejam investidas de cargo ou função diretiva na Administração Pública com a qual a **ADES** mantenha contratos, convênios, contrato de gestão ou outros instrumentos desta natureza, por meio dos quais receba verbas ou recursos públicos.

**Parágrafo Segundo.** Em caso de vacância em qualquer cargo da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração deve designar o substituto, o qual servirá até a próxima eleição.

**Art. 38.** Compete à Diretoria Executiva:

- I. Conhecer e resolver todos os assuntos de interesse da administração da **ADES**;
- II. Organizar os serviços internos da **ADES**, contratando os respectivos responsáveis pela sua execução;
- III. Submeter ao Conselho de Administração a proposta de programação e orçamento anual da **ADES**, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis e Financeiras;
- IV. Aprovar a admissão de Associados Efetivos, submetendo-a ao referendo da Assembleia Geral;
- V. Encaminhar o resultado do procedimento de exclusão de Associado Efetivos à Assembleia Geral para decisão;
- VI. Fixar o valor das contribuições devidas pelos Associados;
- VII. Resolver os casos omissos relativos aos Estatuto e ao Regimento Administrativo Interno, que não sejam de competência da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração;
- VIII. Aprovar a aquisição de bens imóveis; aceitar doações "ad referendum" do Conselho de Administração e submeter à deliberação do Conselho de Administração propostas para a alienação, permuta de bens e oneração de bens imóveis, conforme disposto no Artigo 23 deste Estatuto.



**Art. 39.** A Diretoria Executiva reunir-se ordinariamente 1 (uma) vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário.

**Parágrafo Primeiro.** As reuniões da Diretoria Executiva serão convocadas pelo Diretor Presidente, com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência e definição da respectiva agenda da reunião.

**Parágrafo Segundo.** Das reuniões da Diretoria Executiva serão lavradas atas em livro próprio, as quais serão assinadas pelos Diretores presentes.

**Art. 40.** Compete ao Diretor Presidente, dirigente máximo da Associação:

- I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Administrativo Interno;
- II. Representar a **ADES**, ativa ou passivamente, judicialmente e extra-judicialmente, em juízo ou fora dela;
- III. Presidir as Assembleias Gerais e as reuniões de Diretoria;
- IV. Autorizar despesas e promover o pagamento das obrigações financeiras;
- V. Decidir sobre a aplicação de recursos excedentes visando obter receitas extraordinárias para a **ADES**;
- VI. Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro;
- VII. Assinar, juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro cheques ou quaisquer outros títulos e documentos que resultem em responsabilidade financeira;
- VIII. Solicitar Cartão de Débito e Crédito, às instituições bancárias em que a **ADES** possua conta corrente, e os utilizar para realizar as movimentações financeiras da Associação, conjuntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro;
- IX. Envidar esforços para suprir a **ADES** de todas as suas necessidades em bens de consumo e permanentes, indispensáveis ao bom funcionamento;
- X. Contratar, nomear e demitir funcionários, bem como fixar as suas remunerações;
- XI. Designar comissões ou pessoas que deverão se ocupar de determinados trabalhos;



- XII. Elaborar e submeter ao Conselho de Administração a Proposta de Trabalho anual da **ADES**;
- XIII. Executar a programação anual de atividades aprovadas;
- XIV. Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual das atividades desenvolvidas;
- XV. Encaminhar o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis e Financeiras ao Conselho de Administração;
- XVI. Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- XVII. Propor contratos, convênios e parcerias com órgãos nacionais e internacionais, públicos e privados;
- XVIII. Prestar contas aos órgãos conveniados, contratados ou em parceria, de acordo com o cronograma estabelecido;
- XIX. Outorgar procuração em nome da **ADES**, estabelecendo poderes específicos, que salvo se destinadas a processos administrativos ou judiciais, terão prazo de validade não superior a seu mandato; e
- XX. Participar das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto.

**Art. 41.** Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro:

- I. Planejar e controlar a atividade financeira e elaborar os orçamentos da **ADES**;
- II. Supervisionar e orientar a preparação da escrituração contábil e a prestação de contas anual, em conjunto com o Diretor Presidente;
- III. Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto com o Diretor Presidente;
- IV. Assinar, juntamente com o Diretor Presidente cheques ou quaisquer outros títulos e documentos que resultem em responsabilidade financeira;
- V. Solicitar Cartão de Débito e Crédito, às instituições bancárias em que a **ADES** possua conta corrente, e os utilizar para realizar as movimentações financeiras da Associação, conjuntamente com o Diretor Presidente;
- VI. Arrecadar e contabilizar as contribuições recebidas, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da **ADES**;





- VII. Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a tesouraria;
- VIII. Apresentar ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal os balancetes mensais, o balanço anual e as propostas orçamentárias para cada exercício, bem como os demais demonstrativos necessários à prestação de contas em geral.

#### Seção V Conselho Fiscal

**Art. 42.** A **ADES** terá um Conselho Fiscal composto de três membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de quatro anos, concomitante com o da Diretoria, facultada a reeleição para um mandato subsequente.

**Parágrafo Primeiro.** O Conselho Fiscal é dotado de atribuição para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

**Parágrafo Segundo.** Em caso de vacância do cargo, a Assembleia Geral elegerá um novo membro para exercer a função até o término do mandato.

**Art. 43.** Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da Entidade;
- II. Apreciar e opinar sobre o orçamento anual da **ADES**;
- III. Apreciar e opinar sobre os balanços e a prestação de contas anual;
- IV. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens da **ADES**;
- V. Requisitar ao Diretor Administrativo e Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico financeiras realizadas pela instituição;
- VI. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- VII. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.



**Parágrafo Primeiro.** O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente sempre que necessário.

**Parágrafo Segundo.** Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, parentes até o terceiro grau de quaisquer membros da Diretoria Executiva.

**Parágrafo Terceiro.** Para o exercício de suas funções, o Conselho Fiscal poderá ser assessorado por técnicos, peritos e profissionais qualificados e habilitados na forma da lei, em comum acordo com o Conselho de Administração.

## CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA

**Art. 44.** O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando em 1º de janeiro e findando em 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo Primeiro.** Ao final de cada exercício será levantado o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis e Financeiras, que serão submetidas à apreciação do Conselho Fiscal e, se for o caso, à Auditoria Independente, para posterior apresentação pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral Ordinária.

**Parágrafo Segundo.** A **ADES** dará publicidade de sua Prestação de Contas anual, e se for o caso, publicará em jornal um resumo dos documentos que a instrumentalizam.

**Art. 45.** A **ADES** mantém escrituração de suas receitas e despesas transcritas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

**Art. 46.** A **ADES** publicará anualmente, em Diário Oficial do Município com o qual firmar Contrato de Gestão, os relatórios financeiros e relatórios de execução.



**Art. 47.** A **ADES** mantém a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos, desembolsos e mutações patrimoniais, em livros revestidos de todas as formalidades legais que asseguram a sua exatidão e de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive em suas prestações de contas.

**Parágrafo Primeiro.** A prestação de contas da **ADES** observará:

- I. Os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. A publicidade, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e demonstrações financeiras, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em jornal e diário oficial quando forem exigidas por Lei ou necessárias ao interesse da coletividade;
- III. A publicidade de todas as parcerias celebradas com a administração pública, na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações.

**Parágrafo Segundo.** A **ADES** manterá em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial.

**Parágrafo Terceiro.** A **ADES** cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária.

**Parágrafo Quarto.** Se a receita bruta anual da **ADES** for superior ao limite máximo estabelecido na Lei 12.101/09 alterada pela Lei 12.848/13, sua escrituração será submetida a auditoria independente, realizada por instituição credenciada no Conselho Regional de Contabilidade.





## CAPÍTULO VI

### DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO DA ADES

**Art. 48.** A **ADES** extinguir-se-á nos casos previstos em lei apenas por decisão judicial transitada e julgado ou se ocorrerem insuperáveis dificuldades para a consecução de suas finalidades, a juízo da Assembleia Geral em decisão tomada por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus Associados Efetivos, por proposta de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração.

**Parágrafo Primeiro.** Na hipótese prevista neste artigo, a Assembleia Geral, ouvido, previamente, o Conselho de Administração, indicará os liquidantes, que dirigirão os procedimentos de liquidação da **ADES**.

**Parágrafo Segundo.** Em caso de extinção ou desqualificação da **ADES** como Organização Social, o patrimônio, os legados ou as doações que lhe forem destinados em decorrência de suas atividades como Organização Social serão obrigatoriamente e integralmente incorporados, ao patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito da União, Estado e/ou Município, conforme for determinado pelo ente público competente, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

## CAPÍTULO VII

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 49.** O presente Estatuto poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos Associados Efetivos, presentes à Assembleia Geral, convocada para essa finalidade, por proposta de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração.

**Parágrafo Único.** As propostas para alteração do presente Estatuto poderão ser formuladas por qualquer Associado Efetivo e encaminhadas pelo Diretor Presidente, com antecedência, mínima, de 30 (trinta) dias da realização da Assembleia Geral, que submeterá ao Conselho de Administração.


**Artigo 50.** Os casos omissos ou duvidosos na interpretação deste Estatuto Social são resolvidos pelo Conselho de Administração, cabendo recurso à Assembleia Geral.

**Artigo 51.** O presente Estatuto Social revoga as disposições contrárias e anteriores e entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária, o qual deverá ser, o mais breve possível, levado para registro no Cartório competente.

**Artigo 52.** Fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, para dirimir as questões decorrentes do presente Estatuto.

Sorocaba/SP, 20 de abril de 2019.

  
**Luiz Fernando Della Rosa**  
Presidente do Conselho de Administração

  
**Vanderlej da Silva**  
OAB/SP nº 232.935

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 1º Subdistrito da Sede  
Oficial Substituto Santos da Silva, Paulo, Profissional nº 12-Sorocaba-261. (f) 3342-631

Reconheço, por semelhança, a firma de LUIZ FERNANDO DELLA ROSA, ea documento seu valor econômico, em fé.  
SOROCABA, 26 de junho de 2019.  
Em Teste da verdade. Cód. 72027953215481200018706-0002051

Ido 1: Total  
Selo - Selo(s): 1 Ato: 1138AA-0347722 R\$ 6,17

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

  
**Camila Maria Basellotto Menon**  
Escritoramente Autorizada



**I REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE SOROCABA**  
Rua Osvaldo de Jesus, 45, A da Boa Vista-F: (15)3331-7500  
Carlos André Odonio Ribeiro - Oficial - **87.287**  
Apresentado em 27/06/2019, protocolado e registrado em  
microfilme sob numero de ordem 87.287. Sorocaba (SP), 28/06/2019.

Emolumentos	69,00
Estado	19,65
Sec. Faz.	13,45
Reg. Civil	3,63
Trib. Justiça	4,73
Min. Público	3,34
ISS	1,30
Diligência(s)	0,00
Total	115,10

  
**José Eduardo Coutinho**  
Substituto oficial

Título registrado sob nº  
07/287  
1º Oficial de Registro de Pessoa  
Jurídica de Sorocaba/SP.

**Ilmo. Senhor Oficial do 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas da  
Comarca de Sorocaba**

**Daniel Pereira Querido**, portador (a) do RG nº 21.452.376-7, inscrito (a) no CPF sob nº 307.319.888-17 e residente e domiciliado à Av. Dr. Armando Pannunzio, 1911 – Casa 07 – Jd. Vera Cruz – CEP:18050-000 Sorocaba/SP, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da entidade denominada **ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 09.515.344/0001-08, vem através deste, nos termos da Legislação vigente, requerer o registro da ata da Assembleia Geral de Extraordinária que aprovou o novo Estatuto Social, anexo ao presente.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Sorocaba, 18 de junho de 2019.



**Daniel Pereira Querido**  
Presidente do Conselho de Administração



**ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL -  
Sorocaba**

**Assembleia Geral Extraordinária  
Edital de Convocação**



Por meio do presente, e de acordo com o disposto nos Artigos 19 e 20 do Estatuto Social em vigor, convocamos todos os Associados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da **ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - Sorocaba**, que se realizará no dia 20 de abril de 2019, as 15:00 horas, em primeira convocação, e as 15:30 horas em segunda convocação, na Rua Campinas, nº 110, Jardim Leocádia, CEP 18085-400, Sorocaba/SP, que terá a seguinte ordem do dia:

- 1. Alteração do Estatuto Social;**
- 2. Alteração da denominação da Associação;**
- 3. Mudança de endereço da Associação.**

Sorocaba, 05 de abril de 2019.

  
**Luiz Fernando Della Rosa**  
Presidente do Conselho de Administração

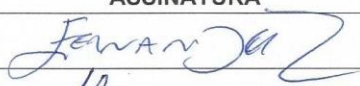



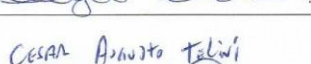
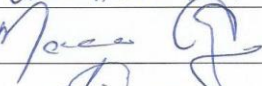



Título registrado sob nº

1287

1º Oficial de Registro de Pessoa Sorocaba/SP.

**LISTA DE PRESEÇA NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**  
**ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL -**  
**Sorocaba**

Realizada em 20 de abril de 2019.

NOME	ASSINATURA
Luiz Fernando Della Rosa	
Thiago Negrini Lima Quadros	
Marcio Antônio da Silva	Marcio Antônio da Silva
Paulo Cesar Ribeiro	Paulo Cesar Ribeiro
Bruno Tortelli Santos	Bruno Tortelli Santos
Sérgio Paulo de Tarso Domingues	
Benedito Leite Filho	
Miguel Marcondes de Oliveira	
Cesar Augusto Telini	Cesar Augusto Telini
Marcelo Ayres de Oliveira	
Luis Claudio Silva Tangerino	
DANIEL PEREIRA QUERIDO	
VANDERLEI DA SILVA	



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - Sorocaba**

**Realizada em 20 de abril de 2019.**

Aos vinte dias do mês de abril de 2019, na Rua Campinas, nº 110, Jardim Leocádia, CEP 18085-400, Sorocaba/SP, às 15:30 horas, em segunda convocação por falta de quórum na primeira, reuniram-se os Associados que assinam a lista de presença anexa, com o fim de participarem da Assembleia Geral Extraordinária da **ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - Sorocaba**. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração **Luiz Fernando Della Rosa**, assumindo a Presidência da Assembleia, designou a mim, **Marcio Antônio da Silva**, para secretariar os trabalhos e redigir a ata do mesmo. Por solicitação do Presidente da Assembleia, foi lido o edital de convocação que ficou afixado na Sede da Associação, no qual constava a seguinte pauta: **1. Alteração do Estatuto Social; 2. Alteração da denominação da Associação; 3. Mudança de endereço da Associação**. O Presidente da Assembleia esclareceu que uma cópia da minuta do novo Estatuto Social já havia sido encaminhado para todos os Associados. Após, por solicitação do Presidente da Assembleia, foi lido o novo Estatuto Social, com as propostas de alterações, que foi elaborado por um Advogado especializado em Direito do Terceiro Setor. Na medida que o mesmo ia sendo lido, o Senhor Presidente colocava, artigo por artigo, em discussão e votação. Ao final, verificou-se que as alterações do estatuto social foram aprovadas pela maioria dos presentes. A seguir, o Presidente informou que por questões relacionadas com a participação em editais de chamamento de projetos seria necessário alterar o nome da Associação de: **ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - Sorocaba**, para **ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Por fim, o Presidente informou a necessidade de se alterar o endereço da Associação da Rua Cel. Nogueira Padilha, 102, 2º andar, sala 5 - Vila Hortência - Sorocaba/SP para **Rua Campinas, nº 110, Jardim Leocádia, CEP 18085-400, Sorocaba/SP**. A proposta da mudança de endereço foi colocada em

*Marcio Antônio da Silva* (P)





votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia fez um resumo dos trabalhos do dia, agradecendo, ao final a participação de todos, dando por encerrada a reunião, da qual eu, **Marcio Antônio da Silva**, Secretário nesta Assembleia Geral Extraordinária, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada e assinada por todos os presentes, conforme lista de presença anexa. Determinou-se, finalmente, a extração de uma via desta ata, bem como do Estatuto Social Consolidado, para serem encaminhados ao registro, junto ao Cartório próprio.

Sorocaba, 20 de abril de 2019.

TRC  
Sorocaba

*Luiz Fernando Della Rosa*  
**Luiz Fernando Della Rosa**

Presidente do Conselho de Administração e da Assembleia

*Marcio Antonio da Silva*  
**Marcio Antônio da Silva**  
Secretário da Assembleia

*Vanderlei da Silva*  
**Vanderlei da Silva**  
OAB/SP nº 232.935

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais 1º Substituto da Sede  
Oficial Substituto Santos da Silva | Rua Professor Tolado nº 711 - Sorocaba - Tel.: (15) 3342.4881

Reconheço, por semelhança, a firma de **LUIZ FERNANDO DELLA ROSA**, em documento sem valor econômico, do tipo **SOROCABA**, 26 de junho de 2019.

Em Teste da verdade. Cód. [2020968313481200018706-000205]

(Ftd 1: Total)

Selo - Selo(s): 1 Ato: 1138AA-0347724 (R/0,17)

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

*Camila Maria Baselotto Menon*  
Camila Maria Baselotto Menon  
Escrivente Autorizada

*Firma 1*  
Colegio Notarial  
de Sorocaba  
115477  
FIRMA 1  
511138AA0347724

**1 REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA**  
Rua Osvaldo de Jesus, 45, A da Boa Vista-F: (15)3331-7500  
Carlos Andre Ordonio Ribeiro - Oficial - **87.287**  
Apresentado em 27/06/2019, protocolado e registrado em  
microfilme sob numero de ordem 87.287. Sorocaba (SP), 28/06/2019.

Emolumentos	69,00
Estado	19,65
Sec. Faz.	13,45
Reg. Civil	3,63
Trib. Justica	4,73
Min. Publico	3,34
ISS	1,30
Diligencia(s)	0,00
Total	115,10

**1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA**  
*Jose Eduardo Coimbra*  
Substituto oficial



1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA-SP

CNPJ - 05.898.224/0001-86  
Rua Osvaldo de Jesus, 45 - Alto da Boa Vista - Cep:18087-083  
Tel: (15) 3331-7500 www.cartoriosorocaba.com.br

Oficial - Carlos André Ordonio Ribeiro

C E R T I F I C A

Que o presente título foi protocolado sob nº 87.287, registrado nesta data, digitalizado e microfilmado em Pessoa Jurídica sob o número 87.287 conforme segue:

Apresentante.: LUCIANA SUEMI

Contratante.: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL ADES

Natureza do Título.: ESTATUTO - APM/BENEMERÊNCIA/FILANTRÓPICAS

RECIBO DE PAGAMENTO

EMOLUMENTOS.(Serviço do Cartório).....	= R\$ 69,00
AO ESTADO.....	= R\$ 19,65
À SECRETÁRIA DA FAZENDA .....	= R\$ 13,45
COMPENSAÇÃO REGISTRO CIVIL - SINOREG.....	= R\$ 3,63
TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	= R\$ 4,73
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	= R\$ 3,34
AO ISS.....	= R\$ 1,30
Diligências/Condução/Correios.....	= R\$ 0,00
VALOR TOTAL DAS CUSTAS .....	= R\$ 115,10
VALOR DO DEPÓSITO.....	= R\$ 49,24
<b>saldo a ser pago pelo cliente .....</b>	<b>= R\$ 65,86</b>

Sorocaba/SP 28/06/2019  
(Cálculos realizados pelo escrevente: )

( ) FERNANDO CESAR N DE SOUZA ( ) JOSE EDUARDO COUTINHO ( ) ARIELA FERNANDA PRIOR

Sorocaba, <u>01 JUL 2019</u> (data retirada)	<b>ATENÇÃO PREZADO CLIENTE</b>
Ass. e carimbo do caixa responsável Campo a ser preenchido pela serventia 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA <i>Gabriel Fortunato de Camargo</i> Auxiliar de Escrevente	Exija o preenchimento completo deste campo, caso contrário não valerá como recibo

Emolumentos ao Estado, Carteira de Previdência / IPESP, Compensação do Registro Civil // SINOREG e Tribunal de Justiça/SP recolhidos pela guia N° (Lei Estadual 11.331/2002, Art. 12).



Selo Digital nº 1114684TISB000011010TO194

# DOCUMENTOS – ADES – Cartão CNPJ alterado

24/10/2019

Receita Federal do Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.515.344/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2008
NOME EMPRESARIAL ADES - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - SOROCABA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADES SOROCABA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R CAMPINAS	NÚMERO 110	COMPLEMENTO
CEP 18.085-400	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LEOCADIA	MUNICÍPIO SOROCABA
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO ADESPROJETOS@GMAIL.COM
TELEFONE (15) 9133-7452		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2019 às 10:36:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# DOCUMENTOS – ADES – ATA Assembleia de Diretoria



Ilmo. Senhor Oficial do 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas da  
Comarca de Sorocaba

Daniel Pereira Querido, portador (a) do RG nº 21.452.376-7, inscrito (a) no CPF sob nº 307.319.888-17 e residente e domiciliado à Av. Dr. Armando Pannunzio, 1911 – Casa 07 – Jd. Vera Cruz – CEP:18050-000 Sorocaba/SP, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da entidade denominada **ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº **09.515.344/0001-08**, vem através deste, nos termos da Legislação vigente, requerer o registro da ata da Assembleia Geral de Ordinária que elegeu 80% (oitenta por cento) dos membros do Conselho Superior e, também, o Conselho Fiscal, anexa ao presente.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sorocaba, 18 de junho de 2019.

**Daniel Pereira Querido**  
Presidente do Conselho de Administração

**ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**

**Assembleia Geral  
Edital de Convocação**



Por meio do presente, e de acordo com o disposto nos Artigos 27, 28 e 29 do Estatuto Social em vigor, convocamos todos os Associados a comparecerem à Assembleia Geral da **ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**, que se realizará no dia 30 de abril de 2019, as 18:00 horas, em primeira convocação, e as 18:30 horas em segunda convocação, na Rua Campinas, nº 110, Jardim Leocádia, CEP 18085-400, Sorocaba/SP, que terá a seguinte ordem do dia:

- I. Eleição de 80% (oitenta por cento) do Conselho de Administração de acordo com as novas normas estatutárias;
- II. Eleição do Conselho Fiscal de acordo com as novas normas estatutárias;
- III. Apresentação de cartas de renúncia aos membros do Conselho de Administração.

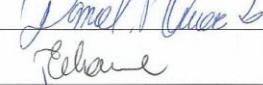


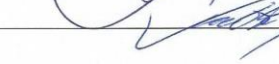

Sorocaba, 20 de abril de 2019.

  
**Luiz Fernando Della Rosa**  
Presidente do Conselho de Administração

Título registrado sob nº  
 - 07291 -  
 1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica da Sorocaba/SP.

**LISTA DE PRESEÇA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
 ADES – AGÊNCIA ECONÔMICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Realizada em 30 de abril de 2019.

NOME	ASSINATURA
Luiz Fernando Della Rosa	
Daniel Pereira Querido	
Elaine Bueno Silva	
Sabrina Ribeiro	
Waldir de Mello Fernandes	
Thiago Negrini Lima Quadros	
Marcio Antônio da Silva	
Paulo Cesar Ribeiro	
Cesar Augusto Telini	
André Augusto de Souza	
Benedito Leite Filho	
Miguel Marcondes de Oliveira	
Bruno Tortelli Santos	
Marcelo Ayres de Oliveira	
Sérgio Paulo de Tarso Domingues	
VANDERLEI DA SILVA	



Título registrado sob nº  
87291  
1º Oficial de Registro de Pessoa  
Jurídica de Sorocaba/SP

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
ADES – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**

**Realizada em 30 de abril de 2019.**

Aos trinta dias do mês de abril de 2019, na Rua Campinas, nº 110, Jardim Leocádia, CEP 18085-400, Sorocaba/SP, às 18:00 horas, em primeira convocação por suficiência de quórum, reuniram-se os Associados que assinam a lista de presença anexa, com o fim de participarem da Assembleia Geral Ordinária da **ADES – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração **Luiz Fernando Della Rosa**, assumindo a Presidência da Assembleia, designou a mim, **Cesar Augusto Telini**, para secretariar os trabalhos e redigir a ata do mesmo. Por solicitação do Presidente da Assembleia, foi lido o edital de convocação que ficou afixado na Sede da Associação, no qual constava a seguinte pauta: **I. Eleição de 80% (oitenta por cento) do Conselho de Administração de acordo com as novas normas estatutárias; II. Eleição do Conselho Fiscal de acordo com as novas normas estatutárias; III. Apresentação de cartas de renúncia aos membros do Conselho de Administração**. Determinou, a seguir, o Presidente da Assembleia que fossem eleitos os membros do Conselho de Administração, esclarecendo que 08 (oito) membros, oitenta por cento, seriam eleitos pela Assembleia dentre os indicados, conforme o previsto nas normas estatutárias, e que 02 (dois), vinte por cento, seriam eleitos, posteriormente, pelo próprio Conselho de Administração, para um mandato de 04 (quatro) anos. Sendo isso o que determina a legislação que trata das Organizações Sociais – **O.S.** a nível Federal e Municipal e, que também está previsto no Estatuto Social aprovado. Na sequência o Sr Presidente apresentou aos presentes as cartas de renúncia dos Diretores que tinham os seus mandatos com vigência de 2017 à 2021, sendo - Sandra Mara de Moraes; Edmilson Chelles Martins; Luiz Fernando Della Rosa; João Carlos Ferreira Gomes; Thiago Negrini Lima Quadros; Marcio Antônio da Silva; Paulo Cesar Ribeiro; Bruno Tortelli Santos. Aprovado por todos. Seguindo as atividades foram apresentadas as cartas de demissão dos Srs. Cesar Augusto Telini, deixando o cargo de Diretor Técnico, e Marcelo Ayres de Oliveira deixando o cargo de Vice Presidência, ambos da Diretoria Executiva, para que possam compor o Conselho de Administração, conforme o Art. 32. - *Parágrafo Primeiro*. Os membros do Conselho de Administração não poderão acumular suas funções com o cargo de Diretor. Aprovado por todos. Feito os esclarecimentos, de acordo com as novas normas estatutárias, foram apresentados os nomes indicados para comporem 80% (oitenta por cento) do Conselho de Administração, como segue: 03 (três) membros representantes do poder público: Representando a **Secretaria de Esportes da Prefeitura de Sorocaba – Daniel Pereira Querido**; Representando a **Secretaria de Cultura da Prefeitura de Sorocaba – Elaine Bueno Silva**; Representando a **Secretaria de Políticas sobre Drogas da Prefeitura de Sorocaba – Sabrina Ribeiro**; 03 (três) membros representantes de entidades da sociedade civil: Como representante da **Liga Sorocabana de Kick Boxing e Arte Marcial e Esporte de Contato – Waldir de Mello Fernandes**; representando a **Liga Paulista de Handebol – Thiago Negrini Lima Quadros**; representando a **Associação**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Daniel, Elaine, Sabrina, Waldir, Thiago, Cesar, and M.]*



Título registrado sob nº  
 82291  
 1º Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas de Sorocaba/SP.

**Desportiva Pró-Esporte – Marcio Antônio da Silva;** 01 (um) membro representante dos Associados Efetivos da ADES: **Paulo Cesar Ribeiro;** 01 (um) membro representante dos empregados e voluntários da ADES: **Cesar Augusto Telini.** Os nomes indicados foram submetidos para deliberação da Assembleia e foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Presidente da Assembleia informou que a legislação que trata a O.S. prevê que a cada dois anos o Conselho de Administração deve ser renovado em 50% e para que isso seja possível a própria lei e o Estatuto Social determina que, quando da constituição inicial do conselho de administração, metade de seus membros eleitos terão mandato de dois anos, quando novos membros deverão ser eleitos para substituí-los. Assim, sugeriu que os três representantes de entidades da sociedade civil, o representante dos Associados Efetivos e o representante dos empregados e voluntários da ADES teriam um mandato de dois anos. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, passando ao segundo tema, o Conselho Fiscal, o Sr Presidente apresentou a carta de renúncia do conselheiro João Evangelista Soares Teixeira, por motivos pessoais, apresentando o Sr. André Augusto de Souza que se colocou à disposição para compor o Conselho Fiscal. Em votação, foi aprovado por todos. Dando sequência, o Sr. Presidente informou que o Conselho Fiscal mantém os seus mandatos com vigência de 2017 à 2021, mesmo com esta alteração, e após a adequação ao novo formato do Estatuto Social, sendo composto por: **Miguel Marcondes de Oliveira;** **Benedito Leite Filho;** **André Augusto de Souza.** Colocado para apreciação, aprovados por unanimidade para manter o conselho até 2021, nesta composição. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia fez um resumo dos trabalhos do dia, agradecendo, ao final, a participação de todos, dando por encerrada a reunião, da qual eu, **Cesar Augusto Telini,** Secretário nesta Assembleia Geral Ordinária, lavei a presente ata, que foi lida e aprovada e assinada por todos os presentes, conforme lista de presença anexa. Determinou-se, finalmente, a extração de uma via desta ata, bem como do Termo de Posse dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para serem encaminhados ao registro, junto ao Cartório próprio. Sorocaba, 30 de abril de 2019.

TRC  
 Sorocaba

*Luiz Fernando Della Rosa*  
**Luiz Fernando Della Rosa**  
 Presidente da Assembleia

*Cesar Augusto Telini*  
**Cesar Augusto Telini**  
 Secretário da Assembleia

*Vanderlei da Silva*  
**Vanderlei da Silva**  
 OAB/SP nº 232.935

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 1º Subdistrito da Sede Oficial, Habilitado Sob o Selo (Rua Professor Tolstói n. 719, Sorocaba - Tel.: (13) 3342-2681)

Reconheço, por semelhança, a firma de: **LUIZ FERNANDO DELLA ROSA,** em documento sem valor econômico, dou fé. **SOROCABA, 26 de junho de 2019.**

Em Teste da verdade. Cód. [2030457915481200018706-000205]

Idôl. Total

Selo - Selo(s): 1 Ato:1138AA-0347719 Nº 6,17)

**Camilla Maria Basilio Menon**  
 Escritor

Colégio Notarial do Brasil  
 Selo São Paulo  
 115477  
**FIRMA 1**  
 S11138AA0347719

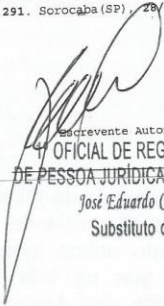
**1 REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE SOROCABA**

Rua Osvaldo de Jesus, 45, A da Boa Vista-F:(15)3331-7500

Carlos Andre Ordonio Ribeiro - Oficial - **87.291**

Apresentado em 27/06/2019, protocolado e registrado em microfilme sob numero de ordem 87.291. Sorocaba(SP), 29/06/2019.

Emolumentos	29,55
Estado	8,39
Sec.Faz.	5,75
Reg.Civil	1,55
Trib Justica	2,03
Min. Publico	1,42
ISS	0,55
Diligencia(s)	0,00
Total	49,24



Delegado Autorizado  
**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL**  
**DE PESSOA JURIDICA DE SOROCABA**  
José Eduardo Coutinho  
Substituto oficial





**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
ADES – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

Realizada em 30 de abril de 2019.

**TERMO DE POSSE DE 80% DOS MEMBROS DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL**

Aos trinta dias do mês de abril de 2019 as 18:00 horas, na Sede da **ADES**, na Rua Campinas, nº 110, Jardim Leocádia, CEP 18085-400, Sorocaba/SP, após eleição em Assembleia Geral Ordinária, realizada na mesma data e em prosseguimento aos procedimentos de posse, o Presidente da Assembleia convidou a cada um dos membros eleitos ao Conselho de Administração, assim como os do Conselho Fiscal, para assinar o respectivo termo, no qual fica consignado o dever de dirigir a **ADES – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**, cumprindo o Estatuto Social da Associação e, além de toda a legislação brasileira em vigor, declarando-os empossados para o exercício do mandato, cujas assinaturas, cargos e respectivas qualificações estão firmadas na continuidade deste Termo.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DADOS COMPLETOS:	ASSINATURAS:
------------------	--------------

**03 (três) membros Representantes do Poder Público**

**Mandato de 04 anos:  
Início em: 30/04/2019  
Término em: 29/04/2023**

<b>Daniel Pereira Querido</b> Nacionalidade: Brasileiro Profissão: Funcionário público Estado civil: Casado RG: 21.452.376-7 CPF: 307.319.888-17 Endereço: Av. Dr. Armando Pannunzio, 1911 Casa 07 Jd. Vera Cruz CEP:18050-000 – Sorocaba/SP E-mail: dquerido@sorocaba.sp.gov.br	
<b>Sabrina Ribeiro</b> Nacionalidade: Brasileira Profissão: Funcionária pública Estado civil: Solteira RG: 33.705.501-4 CPF: 313.165.708-19 Endereço: Rua Jose Martins, 207 Vila Hortência CEP 18020-214 – Sorocaba/SP E-mail: saribeiro@sorocaba.sp.gov.br	

Título registrado sob nº

87291

1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Sorocaba/SP.

**Elaine Bueno Silva**  
Nacionalidade: Brasileira  
Profissão: Funcionária pública  
Estado civil: Casada  
RG: 25.677.982 CPF: 156.696.128-92  
Endereço: Rua Jorge Caracante, 160 Jd Sta  
Teresa CEP 18015-315 - Sorocaba/SP  
E-mail: elasilva@sorocaba.sp.gov.br

**03 (três) membros representantes de entidades da sociedade civil**

**Mandato de 02 anos:**  
**Início em: 30/04/2019**  
**Término em: 29/04/2021**

**Waldir de Mello Fernandes**  
Nacionalidade: Brasileiro  
Profissão: Professor de Educação Física  
Estado civil: Casado  
RG: 17.703.393-9 CPF: 101.926.668-60  
Endereço: Rua Edésio Gomes, 122 Wanel  
Ville II CEP 18055-083 - Sorocaba/SP  
E-mail: w\_m\_fernandes@hotmail.com

**Thiago Negrini Lima Quadros**  
Nacionalidade: Brasileiro  
Profissão: Professor de Educação Física  
Estado civil: Casado  
RG: 28.457.884-8 CPF: 354.508.688-71  
Endereço: Rua Luzene Proença de Arruda,  
486 Apto 42 Bl B CEP 18075-730 -  
Sorocaba/SP

**Marcio Antônio da Silva**  
Nacionalidade: Brasileiro  
Profissão: Autônomo  
Estado civil: Divorciado  
RG: 19.930.085-9 CPF: 144.870.358-13  
Endereço: Rua Canuto Passos, 64 - Wanel  
Ville 3 CEP 18055-040 - Sorocaba/SP  
E-mail: proesporte.sorocaba@gmail.com



**01 (um) membro representante dos Associados Efetivos da ADES**

**Mandato de 02 anos:**  
**Início em: 30/04/2019**  
**Término em: 29/04/2021**

<p><b>Paulo Cesar Ribeiro</b> Nacionalidade: Brasileiro Profissão: Auxiliar Administrativo Estado civil: Casado RG: 25.678.651-3 CPF: 162.839.258-10 Endereço: Rua Vitor Augusto Stroka, 483 Jd. São Paulo CEP 18051-720 Sorocaba/SP</p>	
--	--

**01 (um) membro representante dos empregados e voluntários da ADES**

**Mandato de 02 anos:**  
**Início em: 30/04/2019**  
**Término em: 29/04/2021**

<p><b>Cesar Augusto Telini</b> Nacionalidade: Brasileiro Profissão: Instrutor de Ginástica Laboral Estado civil: Solteiro RG: 34.981.494-6 CPF: 378.195.198-78 Endereço: Rua Marechal Castelo Branco, 465 Jd. Sandra CEP 18031-300 – Sorocaba/SP E-mail: cesartelini@hotmail.com</p>	
--	--

**CONSELHO FISCAL**

**Mandato de 04 anos:**  
**Exercício do mandato com vigência de 2017**  
**Término em: 01/11/2021**

<p><b>André Augusto de Souza</b> Nacionalidade: Brasileiro Profissão: Prof. de Educação Física Estado civil: União Estável RG: 27.856.563-3 CPF: 218.711.938-69 Endereço: Rua Líbero Pelegrini, 41 Jd. Maria Antônia Prado CEP 18076-100 – Sorocaba/SP</p>	
--	--





Título registrado sob nº  
**87491**  
 1º Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas de Sorocaba/SP.

**Miguel Marcondes de Oliveira**  
 Nacionalidade: Brasileiro  
 Profissão: Arquiteto  
 Estado civil: Solteiro  
 RG: 34.073.583-1 CPF: 385.300.198-06  
 Endereço: Rua Hildemir Leite Pegorelli 161  
 Pq Villa dos Ingleses CEP 18051-890 –  
 Sorocaba/SP

*Miguel Marcondes de Oliveira*

**Benedito Leite Filho**  
 Nacionalidade: Brasileiro  
 Profissão: Coordenador Administrativo  
 Estado civil: Casado  
 RG: 14.932.360 CPF: 037.170.518-57  
 Endereço: Rua Walter Rodrigo de Lima  
 Souza, 09 Jd. Boa Esperança CEP 18103-  
 230 – Sorocaba/SP

*Benedito Leite Filho*

Sorocaba, 30 de abril de 2019.



*Luiz Fernando Della Rosa*  
**Luiz Fernando Della Rosa**  
 Presidente da Assembleia

*Cesar Augusto Telini*  
**Cesar Augusto Telini**  
 Secretário da Assembleia

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 1º Subdistrito na Sede  
 Oficial - Subdistrito Sede - Rua Professor Toledo n. 712 - Sorocaba - SP. (15) 3342-4881

Reconheço, por semelhança, a firma de: **LUIZ FERNANDO DELLA ROSA**, em documento sem valor econômico, do fe. **SOROCABA**, em 28 de junho de 2019.  
 Em Teste da verdade. Cód. [2029957815481200018706-000205]

(Qtde Total: 1)  
 Selo - Selo(s): 1 Ato:1138AA-0347717 At 6,17)

**Camila Maria Basellotto Menon**  
 Escrivente Autorizada

Colégio Notarial do Brasil - Sorocaba - SP - 115477  
**FIRMA 1**  
 611138AA0347717



1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE  
SOROCABA-SP

CNPJ - 05.898.224/0001-86  
Rua Osvaldo de Jesus, 45 - Alto da Boa Vista - Cep:18087-083  
Tel: (15) 3331-7500 www.cartoriosorocaba.com.br

Oficial - *Carlos André Ordonio Ribeiro*

C E R T I F I C A

Que o presente título foi protocolado sob n° 87.291, registrado nesta data, digitalizado e microfilmado em Pessoa Jurídica sob o número 87.291 conforme segue:

Apresentante.: LUCIANA SUEMI

Contratante.: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL ADES

Natureza do Título.: ATA-APM/BENEMERÊNCIA/FILANTRÓPICAS

RECIBO DE PAGAMENTO

EMOLUMENTOS.(Serviço do Cartório).....	= R\$ 29,55
AO ESTADO.....	= R\$ 8,39
À SECRETÁRIA DA FAZENDA .....	= R\$ 5,75
COMPENSAÇÃO REGISTRO CIVIL - SINOREG.....	= R\$ 1,55
TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	= R\$ 2,03
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	= R\$ 1,42
AO ISS.....	= R\$ 0,55
Diligências/Condução/Correios.....	= R\$ 0,00
VALOR TOTAL DAS CUSTAS .....	= R\$ 49,24
VALOR DO DEPÓSITO.....	= R\$ 49,24
saldo.....	= R\$ 0,00

Sorocaba/SP 28/06/2019  
(Cálculos realizados pelo escrevente: )

( ) FERNANDO CESAR N DE SOUZA ( ) JOSE EDUARDO COUTINHO ( ) ARIELA FERNANDA PRIOR

Sorocaba, <u>01 JUL 2019</u> (data retirada)	<b>ATENÇÃO PREZADO CLIENTE</b>
Ass. e carimbo do caixa responsável Campo a ser preenchido pela serventia 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA <i>Gabriel Fortunato M. de Camargo</i> Auxiliar de Escrevente	Exija o preenchimento completo deste campo, caso contrário não valerá como recibo

Emolumentos ao Estado, Carteira de Previdência / IPESP, Compensação do Registro Civil // SINOREG e Tribunal de Justiça/SP recolhidos pela guia N° (Lei Estadual 11.331/2002, Art. 12).



Selo Digital n° 1114684PJK000011011FT19M



# DOCUMENTOS – ADES – ATA Reunião de Diretoria



Ilmo. Senhor Oficial do 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sorocaba

Daniel Pereira Querido, portador (a) do RG nº 21.452.376-7, inscrito (a) no CPF sob nº 307.319.888-17 e residente e domiciliado à Av. Dr. Armando Pannunzio, 1911 – Casa 07 – Jd. Vera Cruz – CEP:18050-000 Sorocaba/SP, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da entidade denominada **ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº **09.515.344/0001-08**, vem através deste, nos termos da Legislação vigente, requerer o registro da ata da Reunião do Conselho de Administração que elegeu 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração, Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva anexa ao presente.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sorocaba, 18 de junho de 2019.

  
**Daniel Pereira Querido**  
Presidente do Conselho de Administração





**ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**

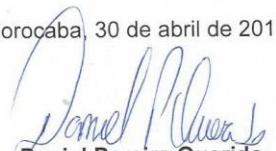
**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Edital de Convocação**

Por meio do presente, e de acordo com o disposto nos **Art. 33. - Parágrafo Quarto**, do Estatuto Social em vigor, convocamos todos os Associados a comparecerem à Reunião do Conselho de Administração da **ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**, que se realizará no dia 06 de maio de 2019, as 18:00 horas, em primeira convocação, e as 18:30 horas em segunda convocação, na Rua Campinas, nº 110, Jardim Leocádia, CEP 18085-400, Sorocaba/SP, que terá a seguinte ordem do dia:

- 1 - Eleição de 02 (dois) membros, vinte por cento, do Conselho de Administração;
- 2 - Eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- 3 - Eleição da Diretoria Executiva.

Sorocaba, 30 de abril de 2019.

  
**Daniel Pereira Querido**  
Conselho Administrativo

Título registrado sob nº  
**87292**  
 1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Sorocaba/SP.

**LISTA DE PRESEÇA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
 ADES – AGÊNCIA ECONÔMICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Realizada em 06 de maio de 2019.

NOME	ASSINATURA
Daniel Pereira Querido	
Elaine Bueno Silva	
Sabrina Ribeiro	
Waldir de Mello Fernandes	
Thiago Negrini Lima Quadros	
Marcio Antônio da Silva	
Paulo Cesar Ribeiro	
Cesar Augusto Telini	
Bruno Tortelli Santos	
Marcelo Ayres de Oliveira	
Sérgio Paulo de Tarso Domingues	
Luis Claudio Silva Tangerino	
André Augusto de Souza	
Benedito Leite Filho	
Miguel Marcondes de Oliveira	
VANDERLEI DA SILVA	



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**  
**ADES – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**

**Realizada em 06 de maio de 2019.**

Aos seis dias do mês de maio de 2019, na sede da Associação, na Rua Campinas, nº 110, Jardim Leocádia, CEP 18085-400, Sorocaba/SP, às 18:00 horas, em primeira convocação por suficiência de quórum, reuniram-se os eleitos no Conselho de Administração, que assinam a lista de presença anexa, com o propósito de finalizar a composição dos membros de representação da **ADES – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**. Na pauta constou os seguintes itens: **1 - Eleição de 02 (dois) membros, vinte por cento, do Conselho de Administração; 2 - Eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; 3 - Eleição da Diretoria Executiva.** Dando início aos trabalhos, em comum acordo foi escolhido o Sr. **Daniel Pereira Querido** para Presidir a reunião, assumindo a Presidência, designou a mim, **Cesar Augusto Telini**, para secretariar os trabalhos e redigir a ata da Reunião do Conselho de Administração. Iniciando o Sr Presidente fez alguns esclarecimentos, seguindo a pauta, foram apresentados os nomes indicados para o que determina a legislação que trata das Organizações Sociais – **O.S.** a nível Federal e Municipal e, que também está previsto no Estatuto Social aprovado, o Sr Presidente, apresentou os nomes indicados para Eleição de 02 (dois) membros, sendo, 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, apresentando-se os senhores: **Bruno Tortelli Santos** e **Marcelo Ayres de Oliveira**. Os nomes indicados foram submetidos para deliberação e foram aprovados por unanimidade. Na sequência, de acordo com Estatuto Social, no **Art. 34. Parágrafo Primeiro.** “O Conselho de Administração elegerá um Presidente e um Vice-Presidente, em votação dentre seus membros, para um mandato de 02 (dois) anos”. E assim foram indicados para Presidente o Sr **Daniel Pereira Querido** e Vice-Presidente a Sr<sup>a</sup> **Elaine Bueno Silva**, aprovados por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou que a legislação que trata a **O.S.** prevê e no Estatuto Social determina que, de acordo com o **Art. 36** “A **ADES** será administrada e gerida por uma





Título registrado sob nº  
87192  
1º Oficial de Registro de Pessoa  
Jurídica de Sorocaba/SP.

Diretoria Executiva, eleita pelo Conselho de Administração, constituída por: I. Diretor Presidente; II. Diretor Administrativo e Financeiro". E assim foram indicados os **Sr. Sérgio Paulo de Tarso Domingues – Diretor Presidente e o Sr. Luis Claudio Silva Tangerino – Diretor Administrativo e Financeiro**. Colocado os nomes em votação os mesmos foram aprovados por unanimidade para dar sequência, mantendo a vigência desta Diretoria Executiva, de 2017 até 2021, de acordo com a última eleição, composta pelos mesmos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente fez um resumo dos trabalhos do dia, agradecendo, ao final, a participação de todos, dando por encerrada a reunião, da qual eu, **Cesar Augusto Telini**, Secretário nesta reunião de Conselho, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada e assinada por todos os presentes, conforme lista de presença anexa. Determinou-se, finalmente, a extração de uma via desta ata, bem como do Termo de Posse dos Membros do Conselho de Administração, Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, para serem encaminhados ao registro, junto ao Cartório próprio.

Sorocaba, 06 de maio de 2019.



Daniel Pereira Querido

Presidente do Conselho de Administração / Presidente da Assembleia

Cesar Augusto Telini  
Cesar Augusto Telini  
Secretário da Assembleia

VANDELEI DA SILVA  
DAB/SP nº 232.935



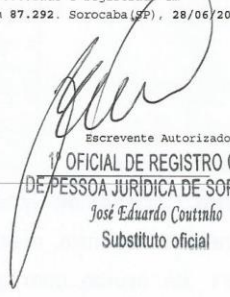
**I REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE SOROCABA**

Rua Osvaldo de Jesus, 45, A da Boa Vista-F: (15)3331-7500

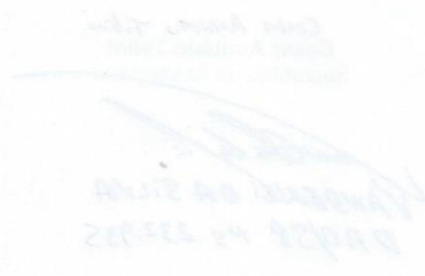
Carlos Andre Ordonio Ribeiro - Oficial - **87.292**

Apresentado em 27/06/2019, protocolado e registrado em  
microfilme sob numero de ordem 87.292. Sorocaba(SP), 28/06/2019.

Emolumentos	29,55
Estado	8,39
Sec.Faz.	5,75
Reg.Civil	1,55
Trib Justica	2,03
Min. Publico	1,42
ISS	0,55
Diligencia(s)	0,00
Total	49,24



Escrevente Autorizado  
**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL**  
**DE PESSOA JURIDICA DE SOROCABA**  
José Eduardo Coutinho  
Substituto oficial





**ADES – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

Realizada em 06 de maio de 2019.

**TERMO DE POSSE DE 20% DOS MEMBROS DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Aos seis dias do mês de maio de 2019 as 18:00 horas, na Sede da **ADES**, na Rua Campinas, nº 110, Jardim Leocádia, CEP 18085-400, Sorocaba/SP, após eleição em Reunião do Conselho de Administração, realizada na mesma data e em prosseguimento aos procedimentos de posse, o Presidente da Reunião convidou a cada um dos membros eleitos, para assinar o respectivo termo, no qual fica consignado o dever de dirigir a **ADES – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**, cumprindo o Estatuto Social da Associação e, além de toda a legislação brasileira em vigor, declarando-os empossados para o exercício do mandato, cujas assinaturas, cargos e respectivas qualificações estão firmadas na continuidade deste Termo.



**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>DADOS COMPLETOS:</b>	<b>ASSINATURAS:</b>
<b>02 (dois) membros Representantes pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral Mandato de 04 anos: Início em: 06/05/2019 Término em: 05/05/2023</b>	
<b>Bruno Tortelli Santos</b> Nacionalidade: Brasileiro Profissão: Representante Comercial Estado civil: Casado RG 41.030.522-4 CPF 311.557.428-26 Endereço: Rua Benedicto Wenceslau Mendes, 171 Bl Arcabuz – Apto. 11C CEP 18052-000 Sorocaba/SP	
<b>Marcelo Ayres de Oliveira</b> Nacionalidade: Brasileiro Profissão: Prof. de Educação Física Estado civil: Solteiro RG 19.757.696-5 CPF 121.434.468-29 Endereço: Rua Arnaldo Lamberti, 87 - Jd. Los Angeles CEP – 18074-041 – Sorocaba/SP	







**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PRESIDENTE e VICE PRESIDENTE**

DADOS COMPLETOS:	ASSINATURAS:
<b>Mandato de 02 anos: Início em: 06/05/2019 Término em: 05/05/2021</b>	
<b><u>Presidente:</u></b>  <b>Daniel Pereira Querido</b> Nome do Pai: Homero Moreira Querido Filho Nome da Mãe: Claudete Pereira Querido Nacionalidade: brasileiro Profissão: Funcionário publico Estado civil: Casado RG: 21.452.376-7 CPF: 307.319.888-17 Endereço: Av. Dr. Armando Pannunzio, 1911 Casa 07 Jd. Vera Cruz CEP:18050-000 – Sorocaba/SP E-mail: dquerido@sorocaba.sp.gov.br	
<b><u>Vice Presidente:</u></b>  <b>Elaine Bueno Silva</b> Nome do Pai: Joaquim Bueno Nome da Mãe: Ana Rita Moraes Bueno Nacionalidade: Brasileira Profissão: Funcionária publica Estado civil: Casada RG: 25.677.982 CPF: 156.696.128-92 Endereço: Rua Jorge Caracante, 160 Jd Sta Teresa CEP 18015-315 - Sorocaba/SP E-mail: elasilva@sorocaba.sp.gov.br	



Título registrado sob nº  
**87292**  
 1º Oficial de Registro de Pessoa  
 Jurídica de Sorocaba/SP.

**DIRETORIA EXECUTIVA**

DADOS COMPLETOS:	ASSINATURAS:
<b>Mandato de 04 anos:</b> <b>exercício do mandato com vigência de 01/11/2017</b> <b>Término em: 01/11/2021</b>	
<b>– Diretor Presidente</b> <b>Sérgio Paulo de Tarso Domingues</b> Nome do Pai: Sérgio Bórnia Nome da Mãe: Célia Regina Domingues Nacionalidade: brasileiro Profissão: Prof. de Educação Física Estado civil: Casado RG: 18.961.137-6      CPF 085.031.978-12 Endereço: Rua Ramon Haro Martini, 1141 – casa 3 – Residencial Solar dos Pinheiros CEP 18015-140 – Sorocaba/SP E-mail: sptdomingues@gmail.com	
<b>– Diretor Administrativo e Financeiro</b> <b>Luis Claudio Silva Tangerino</b> Nacionalidade: Brasileiro Profissão: Professor de Educação Física Estado civil: Solteiro RG 30.649.883-2      CPF 323.440.248-59 Endereço: Rua Pedro Moreira Cesar, 530 Jd Los Angeles CEP 18074-070 Sorocaba/SP	

Sorocaba, 06 de maio de 2019.



  
**Daniel Pereira Querido**

Presidente do Conselho de Administração / Presidente da Assembleia

  
**Cesar Augusto Telini**  
 Secretário da Assembleia

3º Tabelião de Notas de Sorocaba - Tabellia: Sofia Nóbrega Reato  
 Av. Barão de Tatuí, nº 975 - CEP: 18030-000 - Jd. Vergueiro - Sorocaba/SP - Tel: (15) 3331-2100

Reconhecido, em documento SEM valor econômico, por semelhança (s) firmada(s) de: DANIEL PEREIRA QUERIDO(213670), Dou fe. Por ato nº 8,17. de 27/06/2019. Selo(s): AA0338423.

113280  
 FIRMA 1  
 S 11136AA0338423

3º TABELIÃO DE NOTAS  
 SOROCABA-SP  
 Alexandra de Paiva  
 ESCRIVENTE





1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE  
SOROCABA-SP

CNPJ - 05.898.224/0001-86  
Rua Osvaldo de Jesus, 45 - Alto da Boa Vista - Cep:18087-083  
Tel: (15) 3331-7500 [www.cartoriosorocaba.com.br](http://www.cartoriosorocaba.com.br)

Oficial - *Carlos André Ordonio Ribeiro*

C E R T I F I C A

Que o presente título foi protocolado sob nº **87.292**, registrado nesta data, digitalizado e microfilmado em Pessoa Jurídica sob o número **87.292** conforme segue:

Apresentante.: LUCIANA SUEMI

Contratante.: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL ADES

Natureza do Título.: ATA-APM/BENEMERÊNCIA/FILANTRÓPICAS

**RECIBO DE PAGAMENTO**

EMOLUMENTOS.(Serviço do Cartório).....	= R\$ 29,55
AO ESTADO.....	= R\$ 8,39
À SECRETÁRIA DA FAZENDA .....	= R\$ 5,75
COMPENSAÇÃO REGISTRO CIVIL - SINOREG.....	= R\$ 1,55
TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	= R\$ 2,03
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	= R\$ 1,42
AO ISS.....	= R\$ 0,55
Diligências/Condução/Correios.....	= R\$ 0,00
VALOR TOTAL DAS CUSTAS .....	= R\$ 49,24
VALOR DO DEPÓSITO.....	= R\$ <b>49,24</b>
<b>saldo.....</b>	= R\$ 0,00

Sorocaba/SP 28/06/2019  
(Cálculos realizados pelo escrevente: )

( ) FERNANDO CESAR N DE SOUZA ( ) JOSE EDUARDO COUTINHO ( ) ARIELA FERNANDA PRIOR

Sorocaba, <u>01 JUL 2019</u> (data retirada)	<b>ATENÇÃO PREZADO CLIENTE</b>
Ass. e carimbo do caixa responsável Campo a ser preenchido pela serventia 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA <i>Guilherme Fontana de Camargo</i> Escrevente	Exija o preenchimento completo deste campo, caso contrário não valerá como recibo

Emolumentos ao Estado, Carteira de Previdência / IPESP, Compensação do Registro Civil SINOREG e Tribunal de Justiça/SP recolhidos pela guia N° (Lei Estadual 11.331/2002, Art. 12).



Selo Digital nº 1114684PJRQ000011012TO19U



## **Acompanhamento e Ciência**

---

Simeí Lamarca  
Secretário – Secretaria de Esportes e Lazer

---

Sérgio Paulo de Tarso Domingues  
Diretor Presidente

Recebido em \_\_\_\_\_

Parecer: \_\_\_\_\_  
Encaminhado para: \_\_\_\_\_